



LICITA CONSULTORIA

À SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE VIANA

Ref.: Pregão nº 037/2022

Processo nº 1882/2022

LICITA COMÉRCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.476.348/0001-00**, estabelecida a Rua José Risso, nº 56, bairro Carapina, São Mateus-ES, CEP nº 29.933-160, neste ato representado por sua sócia, **Sra. MICHELLI COUTINHO REBELLO DE MENEZES BORGES**, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº **1.714.488 SSP/ES**, inscrita no CPF/ME sob o nº **055.065.977-38**, vem, mui respeitosamente, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do ato que resultou na declaração de vencedor da licitante CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, sem a devida observância do aviso prévio da retomada da sessão pública, pela Sra. Pregoeira, para o oferecimento do lance de desempate por parte desta Recorrente, acarretando afronta aos princípios do devido processo legal, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e demais princípios do ordenamento jurídico.



LICITA CONSULTORIA

www.licitaconsultoria.com

Rua: José Risso,

Carapina- CEP. 29.933-160-São Mateus-ES.

CNPJ 04.476.348/0001-00



I. DOS FATOS

1. Inicialmente, cumpre salientar que esta Recorrente já fora fornecedora desta Municipalidade em oportunidades pretéritas, tendo cumprido plenamente com suas obrigações de forma que não há, até o momento, qualquer circunstância desabonadora ou impeditiva de sua capacidade em fornecer o objeto licitado.
2. O pregão eletrônico nº 37/2022, processo administrativo nº 1882/2022, tem como objeto o registro de Preços para a aquisição de dois VEICULOS 0KM, TIPO VAN 19 + 1 LUGARES, para atender às demandas da Secretaria de Educação e do Fundo Municipal de Saúde de Viana/ES.
3. A sessão pública, com a abertura das propostas, ocorreu em 29/04/2022, a partir das 09:30h e, após a fase de desclassificação das propostas que eventualmente não atendessem ao edital, deu-se início à fase de lances, sagrando-se provisoriamente vencedora a empresa VIAFOR VEICULOS LTDA, no montante de R\$310.000,00, tudo conforme a ata parcial (ANEXO 01).
4. Após informar “que a empresa arrematante do lote” deveria “apresentar amostra do produto”, em mensagem exarada às 10:32h, e agradecer “a participação de todos”, concluindo os trabalhos, com um “Até breve!...Obrigada”, às 10:42h, do mesmo dia 29/04/2022, **não houve mais qualquer mensagem enviada pelo agente público condutor do torneio licitatório.**
5. Dessa forma, muito embora a sessão pública não tenha sido suspensa formalmente para análise da documentação enviada pela arrematante VIAFOR, o ato praticado se assemelharia a uma suspensão, uma vez que **não foi informada uma data PREVISTA para o prosseguimento dos trabalhos, tanto para informar aos demais interessados se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar teria sido declarado vencedor (VIAFOR) e, com isso, iniciar-se a fase recursal, quanto para informar se este mesmo licitante houvera sido desclassificado.**
6. Tal ato de aviso prévio para a continuidade dos trabalhos é decorrência lógica de diversos princípios que regem a República Federativa do Brasil, sendo que o princípio da publicidade é aquele que se encontra alçado a um patamar de suma importância na condução de licitações públicas, não tendo sido observado na condução deste torneio licitatório.
7. Em 06/05/2022, Anexo 02, foi encaminhado ao e-mail “segundacpl@viana.es.gov.br” uma mensagem solicitando um posicionamento da Administração acerca do chamamento, quando da eventual desclassificação da primeira colocada, da possibilidade de apresentação do lance de





LICITA CONSULTORIA

desempate por esta Recorrente, haja vista que a segunda colocada (CABALA) não se declarou na condição de ME/EPP, inclusive reforçando que o objeto ofertado por esta Recorrente era exatamente o mesmo da Recorrida CABALA. Todavia, **a Administração sequer respondeu a este e-mail.**

8. Desta feita, em 09/05/2022, às 10:15h, **esta Recorrente fora SURPRESADA com o reinício dos trabalhos pela Sra. Pregoeira, sem qualquer aviso prévio,** promovendo-se o ato de desclassificação da primeira colocada. Após este ato, **este licitante teria o direito de apresentar um lance de desempate, na condição de microempresa/empresa de pequeno porte.** Entretanto, não se encontrava disponível para se conectar ao sistema de compras, uma vez que não estava próximo de qualquer dispositivo eletrônico hábil para a conexão, inviabilizando seu direito de apresentar um lance de desempate e, **principalmente, por não ter havido qualquer comunicação prévia da data e horário previstos para o retorno da sessão pública.**

9. **Caso a sessão houvesse sido remarcada formalmente,** com, por exemplo, uma mensagem no “chat” **informando que em determinada data e horário seria dada ampla publicidade ao ato de julgamento da proposta da primeira colocada,** este licitante teria o dever de estar logado na data e horário marcados previamente pela Pregoeira, mas **jamais seria possível cobrar que este Recorrente estivesse disponível em uma data e horário aleatórios, ao bel prazer do agente público condutor do certame para o conhecimento dessa informação.**

10. É bem verdade que o sistema avisa, por e-mail, quando determinada empresa é instada a manifestar um lance de desempate, mas **tal ferramenta não tem qualquer utilidade caso não se saiba com antecedência a data de reabertura da sessão pública,** circunstância em que teria o dever de estar preparada previamente, caso a Administração houvesse se manifestado acerca dessa data.

11. Em 10/05/2022, Anexo 02, este Recorrente enviou novo e-mail para a Comissão de Licitação, solicitando a ratificação do ato em que fora prejudicada por não ter sido possível a apresentação do lance de desempate, inclusive apresentando diversos entendimentos jurisprudenciais dos Tribunais de Contas, no corpo da mensagem, quanto a operacionalização do pregão, após um período em que a Administração suspende os trabalhos para analisar a documentação da primeira colocada na fase de lances, com todos os acórdãos, em uníssono, concluindo da seguinte forma: **é obrigatória a informação acerca da data de reinício dos trabalhos administrativos na condução do torneio licitatório!**





LICITA CONSULTORIA

12. **Caso a Administração houvesse avisado com pelo menos um dia útil de antecedência, este Recorrente teria a obrigação de providenciar todos os meios para exercer o seu direito legítimo ao desempate, ainda que tivesse outros compromissos.** Entretanto, a Administração mais uma vez quedou-se inerte quanto a solicitação desta Recorrente.

13. Em 16/05/2022, com vistas a **evitar a perda de tempo na condução da licitação com fases recursais desnecessárias, em nome do princípio da eficiência,** esta **Recorrente formulou pedido de reconsideração** para que, em nome do princípio da autotutela, a Administração corrigisse o vício verificado na condução do certame quanto a não ter avisado previamente aos demais licitantes a data de recondução dos trabalhos administrativos da sessão pública.

14. Fundamentou sua petição, basicamente, no **dever de ampla publicidade,** o qual os agentes públicos encontram-se vinculados, **apresentando, novamente, o firme e reiterado posicionamento dos Tribunais de Contas,** através de diversos julgados em que tal ato de ausência de comunicação prévia no retorno à sessão pública fora considerado irregular.

15. Como resposta, em 25/05/2022, a Sra. Pregoeira Georgea Passos informou que **o sistema (Portal de Compras Públicas) enviou, por e-mail, um suposto agendamento da retomada da sessão pública, sem apresentação da prova deste ato,** e que o Decreto nº 10.024/2019, em seu artigo 19, inciso IV, acarretaria a responsabilidade do licitante pelo acompanhamento das operações no sistema eletrônico e o ônus decorrente da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou pela sua desconexão. Por fim, salientou a isonomia, prevista em nossa Carta Magna, que asseguraria a todos os concorrentes igualdade de condições, sem identificar de que forma o tal princípio estaria prejudicado na hipótese do correto retorno à fase de desempate, avisando previamente aos licitantes o reinício dos trabalhos.

16. É fato notório que a Recorrida CABALA não se encontrava necessitada da prática de um ato da Sra. Pregoeira, no sistema (convocação para um lance de desempate), haja vista já ter enviado toda a sua documentação de proposta e de habilitação previamente, assim como esta Recorrente o fez. **Quem dependia de um ato da Sra. Pregoeira era esta Recorrente, pois dependia da informação prévia a esta quando seria reaberta a sessão pública, de modo que estivesse logada previamente e obrigatoriamente no sistema para os eventuais atos subsequentes, em especial a convocação, no sistema, para que apresentasse um lance de desempate, por se encontrar na condição de ME/EPP.**





LICITA CONSULTORIA

17. Dessa forma, **o princípio da isonomia foi na verdade não observado em favor desta Recorrente**, uma vez que dependia de aviso prévio da data de reabertura do certame. Em caráter de comparação, por qual motivo o prazo para registro da intenção de recurso concederia quase vinte e quatro horas para a prática de tal manifestação (até dezoito horas do dia subsequente), conforme item 14.1. do edital, e o prazo concedido pela Sra. Pregoeira, quando do **imprevisível e súbito retorno à condução dos trabalhos, para que apresentasse o lance de desempate, não possuiriam o mesmo prazo?**

Tempo	Sistema	Descrição
29/04/2022 - 11:30:31	Sistema	O fornecedor VIAFOR VEICULOS LTDA enviou uma nova proposta readequada.
09/05/2022 - 10:15:32	Sistema	O fornecedor VIAFOR VEICULOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/05/2022 - 10:15:32	Sistema	Motivo: DESCLASSIFICADA por não atender as especificações técnicas o edital, conforme Laudo acostado às fls. 515/516 (subitem 51.2) dos autos.
09/05/2022 - 10:15:32	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA com lance de R\$ 365.000,00.
09/05/2022 - 10:15:32	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/05/2022 - 10:16:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2022 às 13:00, encerrando às 13:05:00.
09/05/2022 - 13:05:03	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.

18. Pode-se perceber do excerto da ata de realização do pregão nº 37/2022 desta Municipalidade, disposto acima, que foi definido pela Pregoeira, às 10:16h do dia 09/05/2022, o intervalo de horário para a apresentação do lance de desempate, começando às 13:00h do dia 09/05/2022 e terminando às 13:05h do mesmo dia. **Mas e entre o dia 29/04/2022 e o dia 09/05/2022 sem qualquer prática de ato da Pregoeira e sem resposta no e-mail? Então não haveria a obrigatoriedade de aviso prévio de que o retorno da sessão ocorreria no dia 09/05, como por exemplo a inserção de mensagem no chat, um dia útil, ao menos, anterior à data de reinício dos trabalhos (08/05), informando essa circunstância?**

19. Ao que tudo indica, a Sra. Pregoeira entende que é responsabilidade das empresas estarem **logadas no sistema, todo dia, do horário de início até o horário de término do expediente desta Municipalidade**, para aguardar um posicionamento da Administração quanto ao aceite dos documentos de proposta e de habilitação do primeiro colocado, em **manifesto descompasso com os entendimentos jurisprudenciais dos Tribunais de Contas quanto ao tema**. Tal conclusão não guarda qualquer relação com a razoabilidade, a proporcionalidade, à legalidade, ao devido processo legal, à obtenção da proposta mais vantajosa e, principalmente, ao dever de publicidade dos atos.





LICITA CONSULTORIA

20. **O citado dever dos licitantes, apresentado pela Sra. Pregoeira quando de sua resposta ao pedido de reconsideração, insculpido no Decreto nº 10.024/2019, em seu artigo 19, inciso IV, de que devem os licitantes estarem presentes à sessão pública, importando em sua responsabilidade a perda de negócios pela não observância das mensagens exaradas pelo sistema, deve ser interpretado com os demais princípios, valores e regras de nosso ordenamento jurídico.**

21. É óbvio que na data marcada para a abertura das propostas, quando então é iniciada a fase de lances, é dever daqueles interessados no certame estarem presentes para a prática de atos que decorrem da própria lógica sucessiva de atos ocorridos no âmbito do pregão. Na mesma oportunidade, caso o primeiro colocado tenha apresentado um último lance em que possibilite àqueles beneficiados pelo empate ficto o exercício da apresentação do lance de desempate (propostas que estejam superiores em até cinco por cento da melhor proposta válida registrada no sistema), estes deverão estar logados neste momento, já que é decorrência lógica dos atos que se praticam desde a data e horário marcados para a ocorrência da sessão pública. Ou seja, tudo ocorre, geralmente, no mesmo dia.

22. Obviamente, como afirmado acima, somente tal circunstância é possível porque a sessão pública ocorre de forma contínua e ininterrupta e, dessa forma, seria aplicável de forma incontestável o dispositivo contido no Decreto nº 10.024/2019 apresentado pela Sra. Pregoeira.

23. **Situação diametralmente oposta ocorre quando o primeiro colocado apresenta preço onde a margem de cinco por cento para a apresentação de lance de desempate não possui qualquer licitante com este benefício e a Administração deixa para efetuar o julgamento das propostas e dos documentos de habilitação deste mesmo primeiro colocado em momento posterior.**

24. **O ato de postergar o julgamento dos documentos de proposta e de habilitação do primeiro colocado se subsume ao ato de suspensão do certame. Deve, portanto, a Administração, após efetuada a análise das documentações desse primeiro colocado em tela, informar quando dará continuidade aos trabalhos, consubstanciada no seu dever de publicidade quando da prática dos atos administrativos.** Até mesmo porque, ao desclassificar a primeira proposta, o licitante imediatamente classificado em segundo lugar passa a se enquadrar na condição de licitante provisoriamente vencedor.





LICITA CONSULTORIA

25. Nessa toada, automaticamente, **o preço desse segundo colocado passa a ser a nova base de cálculo para efeito da incidência do percentual de cinco por cento no empate ficto destinado às microempresas e empresas de pequeno porte que se autodeclararam para o exercício desse benefício.** Logo, os licitantes que estiverem nessa situação devem ter a **efetiva possibilidade de poder apresentar o lance de desempate, sob pena de infringência ao princípio do devido processo legal.**

26. Em caráter de demonstração de que o citado aviso prévio é prática rotineira, escorreita e indene de dúvidas, seguindo a orientação dos Tribunais de Contas, **esta Recorrente vem apresentar, no Anexo 03, documentos comprobatórios da atuação de outros agentes públicos (três exemplos), em que a citada lógica de aviso prévio quanto a data de reinício dos trabalhos é observada sem muita dificuldade.**

27. O primeiro exemplo é extraído da ata do Pregão nº 76/2022, conduzido pelo **Município de Vitória**. O excerto abaixo demonstra o aviso operado pelo Pregoeiro, no chat, **no mesmo portal Compras Públicas**, da data de retorno à condução dos trabalhos da sessão pública:

03/05/2022 - 10:11:05	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
03/05/2022 - 11:11:22	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
05/05/2022 - 10:12:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 05/05/2022.
05/05/2022 - 10:12:50	Sistema	Motivo: Sr. arrematante do lote 01, Elevadores Milênio Eireli, solicitamos que seja enviada, conforme prazo máximo estipulado no sistema, ou seja, até o dia 05/05/2022 às 18:00, a planilha/documentação que demonstre/comprove a exequibilidade de sua proposta apresentada.
05/05/2022 - 14:23:38	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
09/05/2022 - 09:30:24	Pregoeiro	Srs. bom dia, informamos que a sessão será retomada no dia 10/05/2022, às 09:30 hs para julgamento.
10/05/2022 - 09:34:03	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELEVADORES MILENIO EIRELI.
10/05/2022 - 09:34:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 11:40.
10/05/2022 - 10:11:02	Sistema	O fornecedor HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
10/05/2022 - 12:53:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.

28. O segundo exemplo de atuação conforme o ordenamento jurídico pode ser observado no âmbito do Pregão nº 33/2021, operado pelo **Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**, por onde o Pregoeiro avisa a todo o momento a data prevista para a continuidade da sessão pública, conforme excerto abaixo:



LICITA CONSULTORIA

www.licitaconsultoria.com

Rua: José Risso,

Carapina- CEP. 29.933-160-São Mateus-ES.

CNPJ 04.476.348/0001-00



LICITA CONSULTORIA

27.431.055/0001-02	29/04/2021 14:09:15	OK... já recebemos a documentação e os ajustes necessários do último lance enviado.
Pregoeiro	29/04/2021 14:09:15	Para FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - Seu prazo para envio da proposta e planilhas vence amanhã, dia 30/04, às 14:07. Alguma dúvida?
27.431.055/0001-02	29/04/2021 14:10:30	ok... cliente... colheremos a devidas assinaturas e tão logo em nosso poder os documentos assinados... encaminharemos via sistema.
Pregoeiro	29/04/2021 14:12:54	Suspenderei a sessão e a reabrirei amanhã, dia 30/04, às 13:00 h para continuidade da fase de aceitação da proposta. Boa tarde.
Sistema	29/04/2021 17:23:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/04/2021 13:12:03	Boa tarde, estamos reiniciando a sessão pública do pregão 033/2021.
Pregoeiro	30/04/2021 13:13:11	Meu nome é Willian Liphais Almeida e sou o pregoeiro substituto que estarei a frente dos trabalhos.
Pregoeiro	30/04/2021 17:32:40	Informo que enviei para a unidade técnica deste Tribunal de Justiça, Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária, para análise da habilitação econômico-financeira da empresa FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI.
Pregoeiro	30/04/2021 17:35:46	Devido ao avançado da hora, vamos suspender a sessão, reabrindo a mesma na próxima segunda-feira, dia 03/05, às 15:00 h para continuidade.
Pregoeiro	30/04/2021 17:35:57	Uma boa tarde a todos.
Pregoeiro	03/05/2021 15:00:43	Boa tarde a todos os licitantes. Estamos reabrindo a sessão do Pregão Eletrônico 033/2021.
Pregoeiro	03/05/2021 15:06:28	Na última sexta-feira, dia 30/03, enviamos para análise da Secretaria de Finanças deste Tribunal de Justiça os documentos relativos à habilitação econômico-financeira da licitante FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI.
Pregoeiro	03/05/2021 15:12:34	Após análise, esse setor técnico especializado assim se manifestou: "...No caso em tela, temos que todos os índices de Liquidez estão superiores a 1,00, bem como o CCL é positivo, demonstrando que a situação financeira da empresa é oportuna e que ela possui bens e direitos superiores ao capital de terceiros (exigibilidades)."

Fonte:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925968&&uasg=925968&numprp=332021&Seq=1&f_lstSrp=T&f_Uf=&f_numPrp=0&f_coduasg=925968&f_tpPregao=E&f_lstCMS=&f_dtAberturaIni=&f_dtAberturaFim=

29. **O terceiro e último exemplo é o mais marcante, posto que fora operacionalizado pela Câmara Municipal de Viana, ente público integrante de outro poder desta mesma Municipalidade.** Tratou-se do pregão eletrônico nº 06/2021, cujo objeto era o registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Produto de Higienização, Copa e Cozinha a fim de abastecer o Almojarifado Central da Câmara Municipal de Viana, também operado no sistema do Portal de Compras Públicas.

04/10/2021 - 14:28:52	Pregoeiro	Informo aos senhores licitantes que em razão de problemas no registro de lances, o PE 006/2021 será suspenso para solicitação de suporte junto à plataforma. Dessa forma, retornaremos dia 07/10/2021- às 09h.
04/10/2021 - 14:29:26	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
04/10/2021 - 14:29:26	Sistema	Motivo: Informo aos senhores licitantes que em razão de problemas no registro de lances, o PE 006/2021 será suspenso para solicitação de suporte junto à plataforma. Dessa forma, retornaremos dia 07/10/2021- às 09h.
07/10/2021 - 09:11:41	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:11:41	Sistema	Motivo: Retorno de Sessão Pública.

30. Não é forçoso concluir, portanto, através dessa minuciosa demonstração de fatos, que **avisar aos demais licitantes a data prevista para o prosseguimento dos trabalhos da sessão pública** não se trata de mero capricho, mas um **poder-dever dos agentes públicos responsáveis pela condução das licitações.**





II.DA PRELIMINAR DE TEMPESTIVIDADE

31. O artigo 26 do Decreto Municipal nº 298/2017, utilizado quando da contagem do prazo para a apresentação das razões recursais, deve ser interpretado em conjunto com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 13.105/2015, aplicando-se o Novo Código de Processo Civil em caráter subsidiário.
32. O NCPC, em seu artigo 219, estatui que na contagem dos prazos em dias, estabelecidos por lei, computar-se-ão somente os dias úteis. Além disso, o artigo 110 da Lei nº 8.666/93 dispõe que o dia do início deve ser excluído da contagem, incluindo-se o do vencimento.
33. Considerando que a data limite para a apresentação da intenção de recurso fora 26/05/2022, data que deve ser excluída da contagem, o início do prazo para apresentação das razões recursais deve iniciar-se no dia útil seguinte, ou seja, dia 27/05/2022. Logo, a data limite para apresentação das razões recursais, excluindo-se o sábado e o domingo, por não serem dias úteis, é o dia 31/05/2022.
34. Portanto, o presente recurso se mostra tempestivo.

III.DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

a) **Do poder de autotutela da Administração**

35. A Administração Pública pode cometer equívocos no exercício de sua atividade, o que não é impossível em vista das múltiplas tarefas a seu cargo. Defrontando-se com esses erros, no entanto, pode ela mesma revê-los para restaurar a situação de regularidade, independente de manifestação do administrado.
36. Não se trata apenas de uma faculdade, mas também de um dever, pois não se pode admitir que, diante de situações irregulares, permaneça inerte e desinteressada. Na verdade, só restaurando a situação de regularidade é que a Administração observará o princípio da legalidade, do qual a autotutela é um dos mais importantes corolários.
37. A capacidade de autotutela está hoje consagrada, sendo, inclusive, objeto de firme orientação do Supremo Tribunal Federal, que a ela faz referência nas clássicas Súmulas 346 e 473.





LICITA CONSULTORIA

Súmula 346

Enunciado

A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473

Enunciado

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

38. Foi demonstrado, através do anexo da ata de realização do certame, a ausência de comunicação formal, no chat, por parte da Sra. Pregoeira, quando do reinício dos trabalhos.

39. Dessa forma, em nome do princípio da autotutela, **DEVE esta Municipalidade anular o ato administrativo que resultou** na análise da documentação de empresa que não estaria na condição de próxima colocada, caso houvesse sido apresentado o lance de desempate, direito este que não foi possível ser exercido, dada a ausência de ampla transparência na condução do certame.

b) **Do dever de ampla publicidade na condução de licitações e da vinculação ao instrumento convocatório**

40. Nossa Carta Republicana estabelece como princípio máximo a ser observado pela Administração Pública o dever de publicidade, previsto no art. 37, *caput*. Tal princípio, naturalmente, fora replicado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, lei geral de licitações que rege o presente certame.

41. No que diz respeito a este princípio, verifica-se que ele exerce, basicamente, duas funções: a primeira visa dar conhecimento do ato administrativo ao público em geral, sendo a publicidade necessária para que o ato administrativo seja oponível às partes e a terceiros; a segunda, como meio de transparência da Administração Pública, de modo a permitir o controle social dos atos administrativos.

42. Portanto, o princípio da publicidade abrange toda a atuação do Estado. Esta publicidade se dá não apenas sob o aspecto da divulgação oficial de seus atos, mas também propicia a toda a população o conhecimento da conduta interna de seus agentes. Busca-se, deste modo, manter a



LICITA CONSULTORIA

www.licitaconsultoria.com

Rua: José Risso,

Carapina- CEP. 29.933-160-São Mateus-ES.

CNPJ 04.476.348/0001-00



LICITA CONSULTORIA

transparência, ou seja, deixar claro para a sociedade os comportamentos e as decisões tomadas pelos agentes da Administração Pública.

43. Sob esta vertente constitucional, o art. 8º, do Decreto Federal nº 10.024/2019, ainda que não utilizado por esta Municipalidade diretamente, deve ser utilizado como parâmetro e vetor interpretativo da conduta praticada pelos pregoeiros do Brasil, que estatui o seguinte:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

(...)

XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

(...)

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

44. Já o instrumento convocatório que rege o procedimento licitatório possui dispositivo editalício no seguinte sentido:

11.6.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, via sistema.

45. **Ora, ao sair do certame, no dia 29/04/2022, sem dar qualquer notícia, a Sra. Pregoeira teria atraído o comando disposto no item 11.6.2. do edital, necessitando comunicar expressamente a nova data e horário para a recondução dos trabalhos.** Trata-se de vertente do **princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não observado pela Sra. Pregoeira na condução do certame.**

46. O edital é conhecido como a “lei interna da licitação”, pois **vincula tanto os licitantes quanto a Administração Pública que o expediu.** Neste sentido, a **Administração** não pode descumprir as normas e condições do **edital**, ao qual se acha **estritamente vinculada.** Logo, não restam dúvidas, **a Pregoeira deveria comunicar a data e horário para o reinício dos trabalhos.**

47. Isso porque não pode a Administração exigir que os licitantes fiquem à espera da retomada do certame por prazo indeterminado, fazendo com que os particulares permaneçam conectados





LICITA CONSULTORIA

durante longo período ou que tenham que ingressar constantemente no sistema a fim de saber se a sessão pública foi reaberta. Assim, quando fatos supervenientes, a exemplo de análise de documentação que não ocorra no mesmo dia, inviabilizam a continuidade da sessão pública do pregão eletrônico, cabe a sua suspensão e reagendamento, sendo que a data e hora de retomada do certame devem ser sempre informadas aos licitantes pelos meios adequados, em prestígio aos princípios da transparência e da publicidade.

48. A respeito, leciona a doutrina (BITTENCOURT, Sidney. *Pregão Eletrônico*. 3. ed.rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2010, p. 188):

(...) a desconexão do pregoeiro por tempo superior a dez minutos é determinante para a suspensão da sessão, a qual só será retomada após a comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para tal. Logo, o reinício dos trabalhos pressupõe um chamamento aos licitantes. Esse reagendamento determina a prévia divulgação dessa ferramenta, de modo que, na ocorrência, os licitantes não aleguem desconhecimento

49. O Tribunal de Contas da União, analisando a mesma situação verificada no âmbito deste certame, **tem firme e reiterado posicionamento**:

Acórdão nº 168/2009 – Plenário – Tribunal de Contas da União

*9.3.6. observe, quando da condução da fase pública do pregão eletrônico, os princípios estabelecidos no art. 5º do Decreto n.º 5.450, de 2005, em especial os da publicidade e da razoabilidade, de modo que o pregoeiro, a partir da sessão inicial de lances até o resultado final do certame, **deverá sempre avisar previamente, via sistema (chat), a suspensão temporária dos trabalhos, em função de horário de almoço e/ou término do expediente, bem como a data e o horário previstos de reabertura da sessão para o seu prosseguimento; grifei***

Acórdão nº 3486/2014 – Plenário – Tribunal de Contas da União

9.6. efetuar, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992, a audiência dos gestores abaixo relacionados, em função das irregularidades a seguir descritas:

(...)

9.6.2. dos Srs. Pedro de Barros Montanha e Carlos Eduardo Barbosa da Costa, por terem possibilitado, respectivamente, na qualidade de pregoeiro e de autoridade que homologou o Pregão Eletrônico 2/2014, a ocorrência das seguintes falhas:

(...)





LICITA CONSULTORIA

9.6.2.2. ausência de expedição, quando da condução da fase pública do certame, de avisos acerca da data de retorno da sessão; grifei

Acórdão nº 2273/2016 – Tribunal de Contas da União – Plenário

9.7.3. relativamente aos Pregões Eletrônicos 2/2014, 1/2013, 2/2013 e 6/2013, nos quais não foram observados, quando da condução da fase pública dos citados certames, os princípios estabelecidos no art. 5º do Decreto 5.450/2005, em especial os da publicidade e da razoabilidade, de modo que **o pregoeiro, a partir da sessão inicial de lances até o resultado final do certame, deve-se sempre avisar previamente, via sistema (chat), a suspensão temporária dos trabalhos, em função de horário de almoço e/ou término do expediente, bem como a data e o horário previstos de reabertura da sessão para o seu prosseguimento**, entendimento deste Tribunal veiculado mediante o Acórdão 168/2009-TCU-Plenário

Acórdão 2842/2016 – TCU – Plenário

Voto:

10. Do mesmo modo, é inconteste que, no pregão eletrônico, desde a sessão inicial de lances até o resultado final do certame, o pregoeiro deverá sempre avisar previamente, via sistema (chat), a suspensão temporária dos trabalhos, bem como a data e o horário previstos de reabertura da sessão para o seu prosseguimento, em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, conforme recentemente reforçado pelo Tribunal por meio do Acórdão 2273/2016-TCU-Plenário.

Dispositivo:

9.2.4. falta de comunicação das suspensões e dos retornos da sessão, em contrariedade aos princípios da publicidade, transparência, segurança jurídica e ampla defesa, ao art. 1º, § 1º, da ON-SG/MPOG 1/2016, ao item 9.8 do edital e à jurisprudência desta Corte (Acórdãos 168/2009, 521/2014 e 3.486/2014, todos do Plenário);grifei

50. Fica claro, portanto, que **os licitantes não são obrigados a ficar conectados 24h para “descobrir” quando o pregão será retomado**. Tal circunstância é inadmissível sob as regras previstas no ordenamento jurídico Brasileiro e deve ser urgentemente retificada, procedendo-se com o retorno à fase de desempate de ME/EPP, avisando previamente a todos os licitantes, de forma que o direito de dar lance de desempate seja concedido a este licitante.

c) **Da não observância ao princípio do devido processo legal e do benefício de desempate**





LICITA CONSULTORIA

51. A Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu em seu artigo 143, inciso III, alínea “d”, que através de lei complementar será definido o tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte.

52. Nessa toada, a lei complementar nº 123/2006 assegurou, entre os artigos 42 a 49, uma gama de benefícios, dentre eles a possibilidade de apresentação de um lance de “desempate”, quando da hipótese de empate ficto, que ocorre quando a melhor proposta na licitação é oferecida por uma empresa de grande porte e há uma ou mais empresas, classificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conceito de receita bruta, disposto na própria lei complementar), cujas propostas sejam até 5%(cinco por cento) superiores à melhor proposta oferecida por esta grande empresa (na modalidade pregão).

53. Caso ocorra esta situação prevista em lei, deve ser dada a oportunidade às microempresas e/ou empresas de pequeno porte, na ordem de classificação, para que possam ofertar um lance de desempate, em montante inferior à proposta da grande empresa originariamente vencedora da fase de lances.

54. Mas **essa possibilidade de apresentação do lance de desempate deve ser efetiva** e não uma circunstância meramente formal, **sob pena de infringência dúplice ao princípio do devido processo legal nos seus aspectos substantivo e processual**. A garantia ao devido processo legal encontra-se alicerçada como direito fundamental, previsto no artigo 5º, inciso LIV. Já o Código de Processo Civil, aplicado supletivamente aos processos administrativos, por força de seu artigo 15, indica, em seu artigo 1º, que o processo (administrativo, inclusive) deve ser ordenado, disciplinado e interpretado conforme **os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil**. Trata-se de um conjunto de garantias processuais que estão expressamente e implicitamente previstos, surgindo para proteger-nos contra a tirania.

55. A doutrina identifica duas dimensões ao princípio do devido processo legal:

a) Dimensão formal ou processual: o devido processo legal é a fonte de uma série de direitos e garantias que dizem respeito à validade do processo. É essa dimensão que nos garante o contraditório, o juiz natural, a publicidade, a motivação, ou seja, é o conjunto de garantias processuais por todos conhecidas.



LICITA CONSULTORIA

www.licitaconsultoria.com

Rua: José Risso,

Carapina- CEP. 29.933-160-São Mateus-ES.

CNPJ 04.476.348/0001-00



LICITA CONSULTORIA

b) Dimensão material (substancial): a jurisprudência do STF e muitos autores brasileiros passaram a entender que o devido processo legal em uma dimensão substancial é a fonte dos deveres de proporcionalidade e razoabilidade, ou seja, o devido processo legal impõe que o juiz, administrador e legislador tomem atitudes observando esses dois princípios.

56. Sob o aspecto formal, a PUBLICIDADE quanto ao momento de retorno à sessão pública não foi observada, tendo sido operada verdadeira surpresa no retorno à condução dos trabalhos, inviabilizando, assim, qualquer possibilidade de apresentação do lance de desempate.

57. No seu aspecto substantivo ou material, entende-se que os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade decorrem da cláusula do devido processo legal. Historicamente, esses princípios “estão ligados à ideia de relação racional entre meios e fins, tanto na esfera Administrativa quanto na Legislativa” (11 OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 7. Ed. São Paulo: Método, 2019. P. 46).

58. De acordo com Carvalho Filho (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 30. Ed. São Paulo: Atlas, 2016. P. 33),

razoável é a conduta que se insere dentro dos padrões de normalidade aceitos pela sociedade, isto é, dentro dos limites aceitos pela coletividade. Não é a concepção pessoal do administrador, mas os valores adotados pelo chamado “homem-médio”. grifei

59. O princípio da **proporcionalidade**, por sua vez, relaciona-se com o excesso de poder (agente incompetente) e ao desvio de finalidade (busca-se um objetivo diverso daquele definido pela lei ou pelo interesse público), espécies do vício dos atos administrativos denominado abuso de poder. Possui a finalidade de conter os atos públicos que ultrapassem os limites adequados para atingir o objetivo pretendido. No que diz respeito aos atos administrativos, a razoabilidade e a proporcionalidade são importantes vetores para controle da discricionariedade do administrador.

60. Dessa forma, no aspecto substantivo, também não há dúvidas de infringência ao devido processo legal.

61. Pelos exemplos trazidos de outros órgãos públicos, em outras licitações, pode-se notar uma linha de atuação, por parte da Sra. Pregoeira, contrária àqueles agentes públicos responsáveis pela condução de outras licitações, o que denota a existência da figura do homem-





médio, ou seja, é prática razoável se esperar um aviso prévio da data de retorno da condução dos trabalhos referentes à licitação.

62. Por não ter avisado a data em que retornaria, tal ato gerou prejuízo a esta Recorrente, sendo, portanto, um ato desarrazoado, que feriu de morte o princípio da razoabilidade e, com isso, também o princípio do devido processo legal.

63. Já sob o enfoque da proporcionalidade (outra vertente do princípio do devido processo legal substantivo), houve nítido abuso de poder na vertente do desvio de finalidade. Como o vício de finalidade é insanável, deve haver a anulação do ato de declaração de vencedor da Recorrida CABALA. Afinal, a **finalidade** de nossa Carta Magna, materializada pela lei complementar nº 123/2006, é garantir o acesso de mercado às microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo-se, com isso, uma desconcentração de mercado em algumas poucas grandes empresas. Ao não ter efetivamente viabilizado o exercício legítimo de seu direito ao desempate, deixou a Sra. Pregoeira de fazer cumprir o interesse público da norma.

64. O item 11.18 do instrumento convocatório, além de tudo, é bem claro ao dispor que

11.18. Se a proposta ou o lance de menor preço apresentado não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, observando-se o direito de preferência estabelecido para as MEP's, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, negociando o preço visando à obtenção da menor oferta obtida no Pregão.

65. Tal norma editalícia, portanto, diante de todo o exposto, deveria ter sido interpretada em conformidade com o ordenamento jurídico, pois o direito de preferência deve ser efetivamente concedido e, somente através de um aviso prévio acerca da data de retorno da sessão pública, após a etapa de desempate, é que a Administração poderia analisar os documentos de proposta e de habilitação do licitante provisoriamente vencedor (no caso, o segundo colocado, a Recorrida CABALA, não enquadrado na condição de ME/EPP).

66. Apenas para adensar a discussão e contribuir com futuras licitações desta Municipalidade, os modelos de editais da Advocacia-geral da União, que poderiam ser utilizados por este respeitável Ente público com pouquíssimas modificações, possui dispositivo no seguinte sentido:





LICITA CONSULTORIA

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

(...)

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

Fonte:

<https://www.gov.br/aqu/pt-br/composicao/cqu/cqu/modelos/licitacoesecontratos/compras-preqao-eletronico>

67. Pode-se perceber, no âmbito da União, nos editais-modelo elaborados pelo órgão de assessoria jurídica Federal, que o compromisso com o aviso de retorno da sessão pública é corolário do princípio da publicidade, além de um reflexo da própria jurisprudência consolidada nos Tribunais de Contas.

68. Já em relação ao Poder Judiciário, importante trazer à baila um julgado importante. O Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no âmbito do processo nº 0804727-10.2018.4.05.8100 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL, enfrentou tema muito semelhante, por onde determinada empresa fora sancionada com a suspensão de licitar e contratar com a União, pelo prazo de seis meses, por deixar de atender a um chamado do pregoeiro para apresentar documentação, sendo que houvera a mesma circunstância ocorrida no âmbito da licitação que desencadeou a sanção administrativa: **a surpresa no retorno da sessão pública, sem aviso prévio.**

69. Em sua *ratio decidendi*, o ilustre Desembargador Sr. Cid Marconi, utilizou-se de fundamentação *per relationem*, adotando-se como razões de decidir os fundamentos da sentença, que concedeu a Segurança para decretar a nulidade da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a União Federal, por 6 (seis) meses, aplicada à Empresa Impetrante nos autos do Processo Administrativo 23067.P010414/2017-24, vinculado ao P000992/2017-52

9. "Da análise do documento constante do ID n. 4058100.3527234, vê-se que, no tocante ao item 16 do Edital (compressor de ar), a abertura da sessão se deu às 10h33m02 do dia 2/5/2017, com encerramento registrado às 11h10m54 do mesmo dia. No dia seguinte, o licitante Refrigeração Flora Ltda - EPP foi chamado para 'envio de anexo'. **Doze dias depois, contudo, foi registrada comunicação de recusa da proposta. Seguiu-se, assim, a chamada do próximo licitante, recusada posteriormente sob a justificativa de não anexação da proposta no prazo de três horas**



LICITA CONSULTORIA
www.licitaconsultoria.com

Rua: José Risso,
Carapina- CEP. 29.933-160-São Mateus-ES.
CNPJ 04.476.348/0001-00



LICITA CONSULTORIA

estabelecido no item 11.1 do edital. Esse fato aconteceu seguidamente com os próximos licitantes, inclusive com a ora impetrante. Isso porque a contagem do prazo iniciava já no próprio momento da inclusão da mensagem de chamada via 'chat' no sistema, o que acontecia sem qualquer aviso prévio ou critério pré-estabelecido. As licitantes eram tomadas de surpresa. Especificamente quanto à chamada da impetrante para o 'envio de anexo', o documento revela que no dia 17/5/2017, às 10h42m51, houve o registrado da comunicação. Às 14h56m35 do mesmo dia, já consta o lançamento da recusa sob a mesma justificativa de '(...) não ter anexado, no sistema, (...) a proposta referente ao item 16, Pregão 05/2017, dentro do prazo de 03 (três) horas, conforme estabelecido no item 11.1 do edital.' Foi justamente esse fato - e tão só ele - que levou à aplicação da penalidade ora questionada."

10. "Parece evidentemente contraditório, e violadora da boa-fé objetiva, a postura da administração de surpreender a impetrante com a chamada via 'chat', sem qualquer critério ou agendamento prévio, e, ao mesmo tempo, considerar sua ausência de resposta como causa automática de aplicação de sanção. Não é minimamente razoável se exigir que os licitantes consultassem a todo momento o sistema para checar eventual mensagem lançada, ainda mais porque a exigüidade do prazo em horas exigiria que permanecessem ligados quase que ininterruptamente ao sistema." Grifei

(...)

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, decide a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por unanimidade, negar provimento à Remessa Necessária, nos termos do relatório e voto do Desembargador Relator, que passam a integrar o presente julgado.

Recife (PE), 15 de abril de 2021. Desembargador Federal CID MARCONI Relator

Fonte:

<https://pje.trf5.jus.br/pjeconsulta/ConsultaPublica/DetalheProcessoConsultaPublica/listView.seam?signedIdProcessoTrf=863e3c016e4e4e75158f3789a6026068#>

70. Não há dúvidas de que a condução do torneio licitatório não se fundou em um comportamento razoável, proporcional ou mesmo em conformidade com a boa-fé objetiva. Sendo assim, a Administração necessita reformar sua decisão em declarar a Recorrida CABALA como vencedora, retomando a fase de desempate de ME/EPP, com um aviso prévio acerca da data de retorno, de forma que esta Recorrente possa exercer seu direito legítimo de apresentar o lance de desempate e, com isso, ter sua documentação analisada por esta Comissão de Licitação.





IV.DOS PEDIDOS

71. Nesse passo, este interessado requer:
- 71.1. O conhecimento do presente recurso, por ser tempestivo;
 - 71.2. No mérito, que seja anulado o ato administrativo eivado de vício que resultou na declaração de vencedor da Recorrida CABALA, posto que não foi dada a real oportunidade de apresentação do lance de desempate a esta Recorrente;
 - 71.3. Que seja informado previamente, no chat, a data e horário para a recondução da sessão pública, de forma que esta Recorrente possa exercer seu direito legítimo de apresentação de lance de desempate, tal qual como previsto na Lei Complementar nº 123/2006;
 - 71.4. Não reconsiderando a decisão, que seja encaminhado o presente à Autoridade Competente, de forma que esta decida em última instância administrativa.
72. Registre-se, por fim, que os vícios aqui mencionados poderão ser objeto de discussão junto ao Poder Judiciário ou ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, quando cuidadosamente acionados, caso não reste outra saída a este recorrente.

Termos em que pede deferimento.

São Mateus, _____ de _____ de _____.

MICHELLI COUTINHO REBELLO DE MENEZES BORGES

RG nº **1.714.488 SSP/ES**





LICITA CONSULTORIA

ANEXO 01



LICITA CONSULTORIA

www.licitaconsultoria.com

Rua: José Risso,

Carapina- CEP. 29.933-160-São Mateus-ES.

CNPJ 04.476.348/0001-00

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Viana
Prefeitura Municipal de Viana
Registro de Preços Eletrônico - PE 037/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/04/2022 18:00	01/04/2022 08:00	27/04/2022 08:00	29/04/2022 08:00	29/04/2022 09:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
01/04/2022 08:00	11/04/2022 08:00	13/04/2022 08:00	13/04/2022 09:30	14/04/2022 11:46	Daniela Moschen Ribeiro

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
07/04/2022 - 21:13	VIAFOR VEÍCULOS LTDA	13/04/2022 - 14:35	Indeferido	Pedido: Impugnação Edital Viana.pdf Julgamento: DECISÃO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO Viafor.pdf

Mui respeitosamente REQUER-SE o acatamento à presente impugnação ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2022, devido as especificações do produto apresentar-se restrito a um único produto e Marca, e para que o mesmo seja realinhado ampliando as especificações de modo a incluir outras marcas, o que certamente será mais benéfico para o erário público e para o princípio da isonomia e da competitividade.

Improcedente, conforme decisão em anexo.

27/04/2022 - 07:53	Pedido de impugnação	28/04/2022 - 10:50	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO EDITAL- Viana.pdf Julgamento: DECISÃO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 2 Viafor.pdf
--------------------	----------------------	--------------------	------------	---

Viafor Veiculos Ltda, mui respeitosamente através deste ato impugnar o edital do pregão 037/2022

Improcedente, conforme decisão em anexo.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
--------	---------	---------------	------	-----------	---------	-------------



0001	<p>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIROS 19+1 - VEÍCULO PARA 20 PESSOAS, SENDO 19 PASAGEIROS E 01 MOTORISTA, COR BRANCA OU PRATA, ANO/NODELO 2021/2022, MOTOR À DIESEL, COM 02 PORTAS NA DIANTEIRA E 02 PORTAS NA TRASEIRA, SEM PORTAS LATERAIS, ACESSO DOS PASSAGEIROS PELA PORTA DIANTEIRA DIREITA, BI-TURBO, COM 4 CILINDROS EM LINHA, 2,2 LITROS, POTÊNCIA DE 163CV, ALTERNADOR 14V E 250A, BATERIA 12V 92AH, CÂMBIO MANUAL COM 6 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, AR CONDICIONADO FRONTAL E DO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS DE FÁBRICA, KIT MULTIMÍDIA, CÂMERA DE RÉ, VOLANTE MULTIFUNCIONAL, PILOTO AUTOMÁTICO, ASSENTOS TRASEIROS RECLINÁVEIS. ITENS DE SÉRIE: ENTRADA USB - C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, BLUETOOTH, KEYLESS START, TACÓGRAFO, AIRBAG PARA MOTORISTA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS COM AQUECIMENTO, ALARME, FECHAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO, FARÓIS DE NEBLINA E LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA. DIREÇÃO ELÉTRICA, FREIO HIDRÁULICO A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM DISCOS FRONTAIS AUTOVENTILADOS, EXCLUSIVO PROGRAMA ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (ESP ADAPTATIVO 9i®) ASSISTENTE ATIVO DE FRENAGEM (ABA - ACTIVE BRAKE ASSIST) ASSISTENTE DE VENTO LATERAL / ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA / ASSISTENTE DE FADÍGA. ENTRE EIXOS DE 4325 MM, COMPRIMENTO TOTAL 7367 MM, ALTURA TOTAL 2857MM, ALTURA INTERIOR 1840 MM. SUSPENSÃO: DIANTEIRA DE INDEPENDENTE COM MOLAS TRANSVERSAIS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA, TRASEIRA DE RÍGIDA COM MOLAS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 71 LITROS, PNEUS 195 / 75 R16C, RODAGEM DUPLA NA TRASEIRA. VEÍCULO ENTREGUE COM PELÍCULA PROTETORA EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMPLACADO EM NOME DA PREFEITURA.</p>	405.500,00	2	- UN	Aceito
------	---	------------	---	------	--------

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/04/2022	Republicação do Aviso de Licitação.pdf
20/04/2022	DESP. SOLIC. ALTERAÇÃO DE DATA.pdf
20/04/2022	RETIFICAÇÃO DO EDITAL REPUBLICADO 2 - PE 037-2022- SRP - Aquisição de Vans - SEMED-SEMSA - Proc. 1882-2022 Portal-CPL2.pdf
20/04/2022	Prefeitura municipal de Viana .jpg
28/04/2022	RESPOSTA IMPUGNAÇÃO 2-SEMED.pdf
28/04/2022	RESPOSTA IMPUGNAÇÃO-SEMED.pdf
29/04/2022	DOCS. VIAFOR.pdf
09/05/2022	Parecer Técnico Desclassifica VIAFOR.pdf
25/05/2022	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - LICITA.pdf
25/05/2022	RESPOSTA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - LICITA.pdf
25/05/2022	1DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA - EMPRESA CABALA.pdf
25/05/2022	1PROPOSTA+DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - CABALA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
14/04/2022 - 11:46	Republicação do processo	
14/04/2022 - 18:00	Republicação concluída	
14/04/2022 - 18:00	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
09/05/2022 - 10:16	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2022 às 13:00, encerrando às 13:05:00.
25/05/2022 - 15:38	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do item 0001 foi definida pelo para 26/05/2022 às 18:00.



Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	<p>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIROS 19+1 - VEÍCULO PARA 20 PESSOAS, SENDO 19 PASAGEIROS E 01 MOTORISTA, COR BRANCA OU PRATA, ANO/NODELO 2021/2022, MOTOR À DIESEL, COM 02 PORTAS NA DIANTEIRA E 02 PORTAS NA TRASEIRA, SEM PORTAS LATERAIS, ACESSO DOS PASSAGEIROS PELA PORTA DIANTEIRA DIREITA, BI-TURBO, COM 4 CILINDROS EM LINHA, 2.2 LITROS, POTÊNCIA DE 163CV, ALTERNADOR 14V E 250A, BATERIA 12V 92Ah, CÂMBIO MANUAL COM 6 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, AR CONDICIONADO FRONTAL E DO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS DE FÁBRICA, KIT MULTIMÍDIA, CÂMERA DE RÉ, VOLANTE MULTIFUNCIONAL, PILOTO AUTOMÁTICO, ASSENTOS TRASEIROS RECLINÁVEIS. ITENS DE SÉRIE: ENTRADA USB - C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, BLUETOOTH, KEYLESS START, TACÓGRAFO, AIRBAG PARA MOTORISTA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS COM AQUECIMENTO, ALARME, FECHAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO, FARÓIS DE NEBLINA E LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA. DIREÇÃO ELÉTRICA, FREIO HIDRÁULICO A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM DISCOS FRONTAIS AUTOVENTILADOS, EXCLUSIVO PROGRAMA ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (ESP ADAPTATIVO 9i®) ASSISTENTE ATIVO DE FRENAGEM (ABA - ACTIVE BRAKE ASSIST) ASSISTENTE DE VENTO LATERAL / ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMP / ASSISTENTE DE FADIGA. ENTRE EIXOS DE 4325 MM. COMPRIMENTO TOTAL 7367 MM, ALTURA TOTAL 2857MM, ALTURA INTERIOR 1840 MM. SUSPENSÃO: DIANTEIRA DE INDEPENDENTE COM MOLAS TRANSVERSAIS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA, TRASEIRA DE RÍGIDA COM MOLAS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 71 LITROS, PNEUS 195 / 75 R16C, RODAGEM DUPLA NA TRASEIRA. VEÍCULO ENTREGUE COM PELÍCULA PROTETORA EM TODOS OS VIDROS.</p>	<p>CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA</p>	<p>SPRINTER 516 - 15m³ - 2021/2022 - 0 KM</p>	<p>MERCEDES BENZ</p>	<p>365.000,00</p>	<p>2</p>	<p>730.000,00</p>
------	---	--	---	----------------------	-------------------	----------	-------------------



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIROS 19+1 - VEÍCULO PARA 20 PESSOAS, SENDO 19 PASAGEIROS E 01 MOTORISTA, COR BRANCA OU PRATA, ANO/NODELO 2021/2022, MOTOR À DIESEL, COM 02 PORTAS NA DIANTEIRA E 02 PORTAS NA TRASEIRA, SEM PORTAS LATERAIS, ACESSO DOS PASSAGEIROS PELA PORTA DIANTEIRA DIREITA, BI-TURBO, COM 4 CILINDROS EM LINHA, 2,2 LITROS, POTÊNCIA DE 163CV, ALTERNADOR 14V E 250A, BATERIA 12V 92Ah, CÂMBIO MANUAL COM 6 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, AR CONDICIONADO FRONTAL E DO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS DE FÁBRICA, KIT MULTIMÍDIA, CÂMERA DE RÉ, VOLANTE MULTIFUNCIONAL, PILOTO AUTOMÁTICO, ASSENTOS TRASEIROS RECLINÁVEIS. ITENS DE SÉRIE: ENTRADA USB - C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, BLUETOOTH, KEYLESS START, TACÓGRAFO, AIRBAG PARA MOTORISTA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS COM AQUECIMENTO, ALARME, FECHAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO, FARÓIS DE NEBLINA E LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA. DIREÇÃO ELÉTRICA, FREIO HIDRÁULICO A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM DISCOS FRONTAIS AUTOVENTILADOS, EXCLUSIVO PROGRAMA ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (ESP ADAPTATIVO 9i®) ASSISTENTE ATIVO DE FRENAGEM (ABA - ACTIVE BRAKE ASSIST) ASSISTENTE DE VENTO LATERAL / ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPa / ASSISTENTE DE FADÍGA. ENTRE EIXOS DE 4325 MM, COMPRIMENTO TOTAL 7367 MM, ALTURA TOTAL 2857MM, ALTURA INTERIOR 1840 MM. SUSPENSÃO: DIANTEIRA DE INDEPENDENTE COM MOLAS TRANSVERSAIS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA, TRASEIRA DE RÍGIDA COM MOLAS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 71 LITROS, PNEUS 195 / 75 R16C, RODAGEM DUPLA NA TRASEIRA. VEÍCULO ENTREGUE COM PELÍCULA PROTETORA EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMPLACADO EM NOME DA PREFEITURA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0007-87	12/04/2022 - 09:29:03	MERCEDES BENZ SPRINTER	SPRINTER PASSAGEIRO 19 + 1 LUGARES	2	R\$ 405.000,00	R\$ 810.000,00	Não
CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA	39.606.986/0001-83	27/04/2022 - 20:30:48	SPRINTER 516 - 15m³ - 2021/2022 - 0 KM	MERCEDES BENZ	2	R\$ 405.000,00	R\$ 810.000,00	Não
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	39.786.983/0001-79	27/04/2022 - 13:05:42	Mercedes Benz	Mercedes Benz	2	R\$ 405.500,00	R\$ 811.000,00	Não
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	21.380.013/0001-03	28/04/2022 - 10:40:21	MODELO:SPRINTERMERCEDDES 516 CDI PASSAGEIROS		2	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	Sim
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.*	20.901.717/0001-11	28/04/2022 - 13:25:04	SPRINTER	MERCEDES - BENZ	2	R\$ 550.000,00	R\$ 1.100.000,00	Sim
VIAFOR VEICULOS LTDA	31.791.890/0001-20	28/04/2022 - 18:38:07	VAN TRANSIT	FORD	2	R\$ 405.500,00	R\$ 811.000,00	Não



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	120 dias
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.380.013/0001-03	90 dias
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	39.786.983/0001-79	120 dias
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0007-87	120 dias
CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA	39.606.986/0001-83	120 dias
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	60 dias
VIAFOR VEICULOS LTDA	31.791.890/0001-20	120 dias

Lances Enviados

0001 - VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIROS 19+1 - VEÍCULO PARA 20 PESSOAS, SENDO 19 PASAGEIROS E 01 MOTORISTA, COR BRANCA OU PRATA, ANO/NODELO 2021/2022, MOTOR À DIESEL, COM 02 PORTAS NA DIANTEIRA E 02 PORTAS NA TRASEIRA, SEM PORTAS LATERAIS, ACESSO DOS PASSAGEIROS PELA PORTA DIANTEIRA DIREITA, BI-TURBO, COM 4 CILINDROS EM LINHA, 2,2 LITROS, POTÊNCIA DE 163CV, ALTERNADOR 14V E 250A, BATERIA 12V 92Ah, CÂMBIO MANUAL COM 6 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, AR CONDICIONADO FRONTAL E DO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS DE FÁBRICA, KIT MULTIMÍDIA, CÂMERA DE RÉ, VOLANTE MULTIFUNCIONAL, PILOTO AUTOMÁTICO, ASSENTOS TRASEIROS RECLINÁVEIS. ITENS DE SÉRIE: ENTRADA USB - C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, BLUETOOTH, KEYLESS START, TACÓGRAFO, AIRBAG PARA MOTORISTA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS COM AQUECIMENTO, ALARME, FECHAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO, FARÓIS DE NEBLINA E LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA. DIREÇÃO ELÉTRICA, FREIO HIDRÁULICO A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM DISCOS FRONTAIS AUTOVENTILADOS, EXCLUSIVO PROGRAMA ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (ESP ADAPTATIVO 9i®) ASSISTENTE ATIVO DE FRENAGEM (ABA - ACTIVE BRAKE ASSIST) ASSISTENTE DE VENTO LATERAL / ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPAS / ASSISTENTE DE FADÍGA. ENTRE EIXOS DE 4325 MM, COMPRIMENTO TOTAL 7367 MM, ALTURA TOTAL 2857MM, ALTURA INTERIOR 1840 MM. SUSPENSÃO: DIANTEIRA DE INDEPENDENTE COM MOLAS TRANSVERSAIS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA, TRASEIRA DE RÍGIDA COM MOLAS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 71 LITROS, PNEUS 195 / 75 R16C, RODAGEM DUPLA NA TRASEIRA. VEÍCULO ENTREGUE COM PELÍCULA PROTETORA EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMPLACADO EM NOME DA PREFEITURA.

Data	Valor	CNPJ
12/04/2022 - 09:29:03	405.000,00 (proposta)	03.093.776/0007-87 - MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
27/04/2022 - 13:05:42	405.500,00 (proposta)	39.786.983/0001-79 - VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA
27/04/2022 - 20:30:48	405.000,00 (proposta)	39.606.986/0001-83 - CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
28/04/2022 - 10:40:21	500.000,00 (proposta)	21.380.013/0001-03 - FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/04/2022 - 13:25:04	550.000,00 (proposta)	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.
28/04/2022 - 18:38:07	405.500,00 (proposta)	31.791.890/0001-20 - VIAFOR VEICULOS LTDA
29/04/2022 - 08:00:12	405.000,00 (proposta)	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA
29/04/2022 - 10:02:32	400.000,00	31.791.890/0001-20 - VIAFOR VEICULOS LTDA
29/04/2022 - 10:04:04	399.000,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA
29/04/2022 - 10:04:33	390.000,00	31.791.890/0001-20 - VIAFOR VEICULOS LTDA
29/04/2022 - 10:08:36	310.000,00	31.791.890/0001-20 - VIAFOR VEICULOS LTDA
29/04/2022 - 10:09:57	396.000,00	39.786.983/0001-79 - VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA



29/04/2022 - 10:10:15	375.000,00	39.606.986/0001-83 - CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
29/04/2022 - 10:10:25	389.500,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA
29/04/2022 - 10:12:03	374.900,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA
29/04/2022 - 10:13:37	370.000,00	39.606.986/0001-83 - CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
29/04/2022 - 10:17:12	395.900,00	39.786.983/0001-79 - VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA
29/04/2022 - 10:17:54	369.990,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA
29/04/2022 - 10:18:19	365.000,00	39.606.986/0001-83 - CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/05/2022 - 18:00	--	--

0001 - VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIROS 19+1 - VEÍCULO PARA 20 PESSOAS, SENDO 19 PASAGEIROS E 01 MOTORISTA, COR BRANCA OU PRATA, ANO/NODELO 2021/2022, MOTOR À DIESEL, COM 02 PORTAS NA DIANTEIRA E 02 PORTAS NA TRASEIRA, SEM PORTAS LATERAIS, ACESSO DOS PASSAGEIROS PELA PORTA DIANTEIRA DIREITA, BI-TURBO, COM 4 CILINDROS EM LINHA, 2,2 LITROS, POTÊNCIA DE 163CV, ALTERNADOR 14V E 250A, BATERIA 12V 92Ah, CÂMBIO MANUAL COM 6 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, AR CONDICIONADO FRONTAL E DO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS DE FÁBRICA, KIT MULTIMÍDIA, CÂMERA DE RÉ, VOLANTE MULTIFUNCIONAL, PILOTO AUTOMÁTICO, ASSENTOS TRASEIROS RECLINÁVEIS. ITENS DE SÉRIE: ENTRADA USB - C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, BLUETOOTH, KEYLESS START, TACÓGRAFO, AIRBAG PARA MOTORISTA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS COM AQUECIMENTO, ALARME, FECHAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO, FARÓIS DE NEBLINA E LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA. DIREÇÃO ELÉTRICA, FREIO HIDRÁULICO A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM DISCOS FRONTAIS AUTOVENTILADOS, EXCLUSIVO PROGRAMA ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (ESP ADAPTATIVO 9I®) ASSISTENTE ATIVO DE FRENAGEM (ABA - ACTIVE BRAKE ASSIST) ASSISTENTE DE VENTO LATERAL / ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA / ASSISTENTE DE FADÍGA. ENTRE EIXOS DE 4325 MM, COMPRIMENTO TOTAL 7367 MM, ALTURA TOTAL 2857MM, ALTURA INTERIOR 1840 MM. SUSPENSÃO: DIANTEIRA DE INDEPENDENTE COM MOLAS TRANSVERSAIS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA, TRASEIRA DE RÍGIDA COM MOLAS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 71 LITROS, PNEUS 195 / 75 R16C, RODAGEM DUPLA NA TRASEIRA. VEÍCULO ENTREGUE COM PELÍCULA PROTETORA EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMPLACADO EM NOME DA PREFEITURA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	25/05/2022 - 16:18:58	Manifestamos nossa Intenção de recurso pela não observância dos princípios do devido processo legal, da vinculação ao instrumento convocatório, da publicidade e da legalidade, pela decisão da pregoeira, em não informar datas para a devida retomada do prego e suas decisões posteriores.	Deferido



Manifestamos nossa intenção de recurso por entendermos que as características do veículo pontuado no referido Edital está restrito há um único fabricante, excluindo a competitividade o que resultaria em economia para o município. É sabido que nenhum edital pode ficar restrito há um único produto, e que nesse caso, os órgãos envolvidos deverão ser contactados para os devidos ajustes e republicações posteriores.

Deferido

Chat

Data	Apellido	Frase
13/04/2022 - 09:37:22	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
13/04/2022 - 09:37:22	Sistema	Motivo: Pedido de impugnação não respondido em tempo hábil a análise e decisão desta comissão de licitação.
14/04/2022 - 11:46	Sistema	O processo foi republicado em 14/04/2022 às 11:46.
14/04/2022 - 11:46:01	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
14/04/2022 - 11:46:01	Sistema	Motivo: Considerando a análise e decisão sobre a impugnação impetrada, o processo foi republicado para nova data de abertura.
20/04/2022 - 09:21:12	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, os prazos do processo foram alterados. Os dados originais estão preservados na tabela de republicações.
20/04/2022 - 09:55:50	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo EDITAL REPUBLICADO PE 037-2022- SRP - Aquisição de Vans - SEMED-SEMSA - Proc. 1882-2022 Portal-CPL2.pdf foi desvinculado do processo.
20/04/2022 - 09:56:12	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo EDITAL REPUBLICADO 2 - PE 037-2022- SRP - Aquisição de Vans - SEMED-SEMSA - Proc. 1882-2022 Portal-CPL2.pdf foi desvinculado do processo.
29/04/2022 - 09:49:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/04/2022 - 09:54:46	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 550000,00 cancelada pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 09:54:46	Sistema	Motivo: Proposta rejeitada conforme item 10.7 e 10.7.1 do edital.
29/04/2022 - 09:54:55	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 500000,00 cancelada pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 09:54:55	Sistema	Motivo: Proposta rejeitada conforme item 10.7 e 10.7.1 do edital.
29/04/2022 - 10:00:36	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
29/04/2022 - 10:00:36	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
29/04/2022 - 10:01:10	Pregoeiro	Bom dia, Srs. Licitantes! Sejam bem vindos! Estamos iniciando a disputa do Pregão Eletrônico 037/2022. Desejamos Sucesso e Boa Sorte a todos!
29/04/2022 - 10:01:26	Pregoeiro	Teremos aproximadamente 10 a 15 minutos no tempo normal e posteriormente entraremos no tempo randômico. Não confiem no tempo aleatório, reduzam seus preços dentro do tempo normal.
29/04/2022 - 10:01:48	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 10:01:48	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 10:02:07	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 15 minutos.
29/04/2022 - 10:12:37	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 396.000,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
29/04/2022 - 10:19:49	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 369.990,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
29/04/2022 - 10:20:18	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 369.990,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 10:20:18	Sistema	O item 0001 terá um novo tempo de iminência definido devido ao cancelamento do lance.
29/04/2022 - 10:20:57	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
29/04/2022 - 10:25:28	Pregoeiro	Srs(as). licitantes reduzam seus preços, estamos aguardando melhores lances.
29/04/2022 - 10:29:53	Pregoeiro	Vamos lá, se não for possível reduzir sobre o menor preço, reduza sobre o segundo preço, você terá grandes chances de ser o vencedor deste lote.
29/04/2022 - 10:30:07	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/04/2022 - 10:32:40	Pregoeiro	Prezada empresa arrematadora, solicitamos a readequação da proposta comercial no portal de compras públicas e o envio junto a documentação habilitatória conforme exigências editalícias via e-mail segundacpl@viana.es.gov.br.
29/04/2022 - 10:32:59	Pregoeiro	Gostaríamos de lembrá-los que a empresa arrematante do lote deverá apresentar amostra do produto, conforme anexo I do edital.
29/04/2022 - 10:33:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VIAFOR VEICULOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 310.000,00.
29/04/2022 - 10:42:57	Pregoeiro	A Prefeitura Municipal de Viana, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, agradece a participação de todos. Assim concluímos nossos trabalhos. Até breve!...Obrigada.
29/04/2022 - 11:30:31	Sistema	O fornecedor VIAFOR VEICULOS LTDA enviou uma nova proposta readequada.
09/05/2022 - 10:15:32	Sistema	O fornecedor VIAFOR VEICULOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/05/2022 - 10:15:32	Sistema	Motivo: DESCLASSIFICADA por não atender as especificações técnicas o edital, conforme Laudo acostado às fls. 515/516 (subitem 51.2) dos autos.
09/05/2022 - 10:15:32	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA com lance de R\$ 365.000,00.
09/05/2022 - 10:15:32	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.



09/05/2022 - 10:16:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2022 às 13:00, encerrando às 13:05:00.
09/05/2022 - 13:05:03	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/05/2022 - 14:08:18	Sistema	O fornecedor CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA enviou uma nova proposta readequada.
09/05/2022 - 17:08:17	Sistema	O fornecedor CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA enviou uma nova proposta readequada.
25/05/2022 - 15:38:15	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA.
25/05/2022 - 15:38:26	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do item 0001 foi definida pelo para 26/05/2022 às 18:00.
25/05/2022 - 15:38:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 26/05/2022 às 18:00.
25/05/2022 - 16:18:58	Sistema	O fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/05/2022 - 16:42:57	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
25/05/2022 - 16:42:57	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa Intenção de recurso pela não observância dos princípios do devido processo legal, da vinculação ao instrumento convocatório, da publicidade e da legalidade, pela decisao da pregoeira, em nao informar datas para a devida retomada do pregao e suas decisões posteriores.
25/05/2022 - 16:44:08	Pregoeiro	A empresa deverá apresentar seu Recurso, conforme prazos e clausulas editalicias.
25/05/2022 - 16:45:04	Pregoeiro	A não manifestação do mesmo no prazo estipulado em edital, decaí o seu direito.
25/05/2022 - 16:48:37	Pregoeiro	Desculpe, a não APRESENTAÇÃO do mesmo no prazo estipulado em edital, decaí o seu direito.
26/05/2022 - 16:11:21	Sistema	O fornecedor VIAFOR VEICULOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/05/2022 - 16:29:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/05/2022 - 16:29:28	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso por entendermos que as características do veículo pontuado no referido Edital está restrito há um único fabricante, excluindo a competitividade o que resultaria em economia para o município. É sabido que nenhum edital pode ficar restrito há um único produto, e que nesse caso, os órgãos envolvidos deverão ser contactados para os devidos ajustes e republicações posteriores.
26/05/2022 - 16:31:59	Pregoeiro	A empresa deverá apresentar seu Recurso, conforme prazos e clausulas editalicias.
26/05/2022 - 16:32:29	Pregoeiro	A não apresentação do mesmo no prazo estipulado em edital, decaí o seu direito.

Georgea de Jesus Passos

Pregoeiro

Eunice Rodrigues Zanoni Freire

Apoio

Reni do Carmo Izoton

Apoio





LICITA CONSULTORIA

ANEXO 02



LICITA CONSULTORIA

www.licitaconsultoria.com

Rua: José Risso,

Carapina- CEP. 29.933-160-São Mateus-ES.

CNPJ 04.476.348/0001-00



Michelli Borges <diretoria@licitaconsultoria.com>

PE 037/2022

3 mensagens

Michelli Borges <diretoria@licitaconsultoria.com>
Para: segundacpl@viana.es.gov.br

6 de maio de 2022 13:28

Prezados, boa tarde!

Meu nome é Michelli Borges, ja sou fornecedora do Municipio de Viana e estou em 3° lugar no processo do pregão 037/2022 de 02 vans.

Gostaria de tirar uma duvida, conforme o documento anexo, o rancking das empresas do processo do PE 037/2022, a empresa que esta em segundo lugar, embora esteja escrito que ela é EPP, ela nao esta marcada na opção do beneficio da Lei 123/2006, nesse caso, a empresa que esta em primeiro lugar sendo desclassificada pela transit da Ford nao atender ao edital, eu sou chamada na condição de desempate, conforme os parametros da lei?

Fico no aguardo do esclarecimento.

Obs: Somente a criterio de informação, minha empresa tem a Sprinter 516 a Pronta entrega.

Cordialmente,

MICHELLI BORGES

DIRETORA COMERCIAL
VENDAS A GOVERNO
LICITA CONSULTORIA

p: 27-31084995 27997141363

w: WWW.LICITACONSULTORIA.COM e: diretoria@licitaconsultoria.com



Sender notified by
Mailtrack

Ranking_180298.pdf
100K

Mailtrack Reminder <reminders@mailtrack.io>
Responder a: segundacpl@viana.es.gov.br
Para: diretoria@licitaconsultoria.com

7 de maio de 2022 13:28

⚠ Your email to segundacpl@viana.es.gov.br has not been opened yet. Snooze for 24H, 48H or 72H (disable)

Michelli Borges <diretoria@licitaconsultoria.com>
Para: segundacpl@viana.es.gov.br

10 de maio de 2022 13:28

Prezados, Boa Tarde!

Gostaria de solicitar a essa comissão a ratificação do ato praticado na data de ontem, quando a sessão foi retomada sem que fosse comunicado aos licitantes a data e horário.

Eu venho acompanhando a sessão desde o dia que foi finalizada, já liguei para a comissão de licitação, conversei com a pregoeira que estava no lugar da pregoeira oficial do processo, formalizei email sobre a questão de ser chamada para o benefício de empresa de pequeno porte, inclusive foi no dia 06/05, e além do email não ter sido respondido, não foi enviado nenhum comunicado para que a empresa tivesse ciência da data da retomada da sessão.

Eu tenho entrado no sistema diariamente para acompanhamento, porém, na data de ontem, eu estava numa licitação presencial em Marechal Floriano, único dia que não acessei o sistema, e foi justamente o dia em que a sessão foi retomada, sem que essa empresa pudesse ter seu direito resguardado, dado essa falha, comprometendo os princípios basilares, entre eles o da publicidade.

Abaixo transcrevo várias decisões do TCU sobre o tema:

Vejamos agora o que diz o TCU sobre esse assunto:

9.3.6. Observe, quando da condução da fase pública do pregão eletrônico, os princípios estabelecidos no art. 5º do Decreto n.º 5.450, de 2005, em especial os da publicidade e da razoabilidade, de modo que o Pregoeiro a partir da sessão inicial de lances até o resultado final do certame, deverá sempre avisar previamente, via sistema (chat), a suspensão temporária dos trabalhos em função de horário de almoço e/ou término do expediente, bem como a data e o horário previstos de reabertura da sessão para o seu prosseguimento (grifo nosso);

Acórdão 168/2009 - Plenário - 11/02/2009

Agora, um mais recente de 2014.

Na condução da fase pública do pregão eletrônico, o pregoeiro, a partir da sessão inicial de lances até o resultado final do certame, deverá sempre avisar previamente aos licitantes, via sistema (chat), a suspensão temporária dos trabalhos, bem como a data e o horário previstos de reabertura da sessão, em respeito aos princípios da publicidade, da transparência e da razoabilidade (grifo nosso).

Acórdão 3486/2014-Plenário - 03/12/2014

Vejamos agora 02 Acórdãos semelhantes divulgados no ano passado.

No pregão eletrônico, desde a sessão inicial de lances até o resultado final do certame, o pregoeiro deverá sempre avisar previamente, via sistema (chat), a suspensão temporária dos trabalhos, bem como a data e o horário previstos de reabertura da sessão para o seu prosseguimento, em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade (grifo nosso).

Acórdão 2273/2016 Plenário - 31/08/2016

No pregão eletrônico, desde a sessão inicial de lances até o resultado final do certame, o pregoeiro deverá sempre avisar previamente, via sistema (chat), a suspensão temporária dos trabalhos, bem como a data e o horário previstos de reabertura da sessão para o seu prosseguimento, em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade (grifo nosso).

Acórdão 2842/2016-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS - 09/11/2016

Como podemos perceber o TCU é taxativo com que todas as interrupções sejam devidamente divulgadas, bem como o dia e o horário de retorno da nova sessão.

Diante do exposto, gostaria de vossa manifestação, sobre a possibilidade de correção do ato praticado na data de ontem, dando publicidade da data de reabertura da sessão, dando a oportunidade da empresa se manifestar sobre seu direito.

Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



LICITA CONSULTORIA

ANEXO 03



LICITA CONSULTORIA

www.licitaconsultoria.com

Rua: José Risso,

Carapina- CEP. 29.933-160-São Mateus-ES.

CNPJ 04.476.348/0001-00

ATA FINAL

Município de Vitória
Central de Licitações, Compras e Contratos
Pregão Eletrônico - 076/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/04/2022 16:50	14/04/2022 08:00	28/04/2022 23:59	03/05/2022 09:00	03/05/2022 09:30

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES E MONTA CARGA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS.	19.256,25	12	MÊS	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			231.075,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/04/2022	EDITAL2022-076.pdf
27/04/2022	PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS COM RESPOSTA.pdf
09/05/2022	ATA TÉCNICA UNIFICADA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
03/05/2022 - 09:58	Negociação aberta para o processo 076/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 076/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/05/2022 - 09:59	Envio de Propostas Readequadas 076/2022	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2022 às 12:00.
05/05/2022 - 10:12	Documentos solicitados para o processo 076/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 076/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/05/2022 - 10:15	Comprovação de Exequibilidade de Proposta	Sr. arrematante do lote 01, Elevadores Milênio Eireli, solicitamos que seja enviada, conforme prazo máximo estipulado no sistema, ou seja, até o dia 05/05/2022 às 18:00, a planilha/documentação que demonstre/comprove a exequibilidade de sua proposta apresentada. Att; Luciana Martins Pregoeira Municipal Suplente
09/05/2022 - 09:33	COMUNICADO	Srs. bom dia, informamos que a sessão será retomada no dia 10/05/2022, às 09:30 hs para julgamento. Att;
10/05/2022 - 09:36	Declaração de Vencedor - Aberto prazo para intenção de recurso	Bom dia, Informamos que a data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 11:40.

Habilitados

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total
------	------	---------	------------	--------	-------------------	------	---------------------	-------------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E MONTA CARGA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA						
0001	SERVIÇO de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores e Montagem Carga, com fornecimento de peças, componentes e acessórios.	N/C	N/C	12	6.000,00	72.000,00	
	VENCEDOR	ELEVADORES MILENIO EIRELI				72.000,00	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 39 do Decreto Municipal nº 17.959/2019.
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - SERVIÇO de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores e Montagem Carga, com fornecimento de peças, componentes e acessórios.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA	25.293.280/0001-02	03/05/2022 - 08:52:39	HidrÁ Julico, fuso e ElÁ@trico	Diversas	12	R\$ 19.256,00	R\$ 231.072,00	Sim
EGS ELEVADORES EIRELI	05.379.701/0001-05	02/05/2022 - 12:16:58			12	R\$ 19.256,25	R\$ 231.075,00	Não
ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA	28.168.052/0001-90	02/05/2022 - 15:06:45			12	R\$ 19.256,25	R\$ 231.075,00	Sim
ELEVADORES MILENIO EIRELI	03.539.398/0001-27	02/05/2022 - 15:23:33	N/C	N/C	12	R\$ 19.256,25	R\$ 231.075,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EGS ELEVADORES EIRELI	05.379.701/0001-05	60 dias
HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA	25.293.280/0001-02	120 dias
ELEVADORES MILENIO EIRELI	03.539.398/0001-27	90 dias
ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA	28.168.052/0001-90	60 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E MONTA CARGA, COM

Página 2 de 7



FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPENENTES E ACESSÓRIOS, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

Data	Valor	CNPJ
02/05/2022 - 12:16:58	231.075,00 (proposta)	05.379.701/0001-05 - EGS ELEVADORES EIRELI
02/05/2022 - 15:06:45	231.075,00 (proposta)	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
02/05/2022 - 15:23:33	231.075,00 (proposta)	03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI
03/05/2022 - 08:52:39	231.072,00 (proposta)	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:32:33	231.070,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:33:04	230.000,00	03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI
03/05/2022 - 09:34:03	229.999,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:37:55	229.998,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:38:35	229.997,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:38:52	229.996,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:39:32	229.995,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:39:45	229.994,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:40:18	229.993,50	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:40:30	229.992,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:40:43	229.991,50	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:41:00	229.991,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:41:22	229.990,50	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:41:56	229.989,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:42:15	229.988,50	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:43:04	229.987,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:43:28	229.986,50	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:43:53	229.985,50	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:44:16	229.985,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:44:37	229.984,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:44:49	229.983,50	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:44:53	229.982,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:45:12	229.981,50	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:45:27	229.980,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:45:52	229.979,50	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:46:24	229.978,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:46:34	229.977,50	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:46:39	220.000,00	03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI
03/05/2022 - 09:46:48	229.976,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:46:58	219.000,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:47:08	218.000,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:47:15	217.999,99	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA



03/05/2022 - 09:47:23	217.000,00	03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI
03/05/2022 - 09:47:28	217.500,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:47:31	216.999,99	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:47:38	216.500,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:47:47	216.499,99	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:48:01	215.500,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:48:15	214.999,99	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:48:28	214.000,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:48:44	213.999,99	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:48:48	213.000,00	03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI
03/05/2022 - 09:49:00	212.999,99	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:49:12	211.100,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:49:18	210.999,99	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:49:31	209.500,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:49:34	210.000,00	03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI
03/05/2022 - 09:49:41	209.000,00	03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI
03/05/2022 - 09:49:46	208.000,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:49:56	207.999,99	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:50:02	206.200,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:50:13	205.000,00	03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI
03/05/2022 - 09:50:19	204.000,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:50:24	203.500,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:50:37	203.000,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:50:47	202.900,00	03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI
03/05/2022 - 09:50:51	201.000,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:51:04	200.000,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:51:18	200.030,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:51:20	199.900,00	03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI
03/05/2022 - 09:51:30	199.500,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:51:41	199.000,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:51:45	198.000,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:51:59	197.000,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:52:12	195.000,00	03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI
03/05/2022 - 09:52:22	193.000,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:52:30	192.000,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:52:37	191.000,00	03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI
03/05/2022 - 09:52:42	180.550,00	28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA
03/05/2022 - 09:52:48	190.000,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:52:55	178.000,00	25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA
03/05/2022 - 09:53:47	72.000,00 (lance oculto)	03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI



03/05/2022 - 09:55:40

126.000,00 (lance oculto) 28.168.052/0001-90 - ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA

03/05/2022 - 09:57:20

80.000,00 (lance oculto) 25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	05/05/2022 - 14:23:38	03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI	Oficio de Exequibilidade Pref. Vitoria.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
ELEVADORES MILENIO EIRELI	02/05/2022 - 15:22	Ornelino Conceicao de Sousa	-	-	-	-	Documentos de Habilitação

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/05/2022 - 11:40	13/05/2022 - 23:59	18/05/2022 - 23:59

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E MONTA CARGA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPENENTES E ACESSÓRIOS, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA	10/05/2022 - 10:11:02	Gostaria de declarar intenção de recurso contra a habilitação da empresa Elevadores Milenio Eireli por não localizar a forma como ela provou ter pelo menos 50% dos equipamentos previsto no edital.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
25.293.280/0001-02 - HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA	13/05/2022 - 10:35:05	À Ilmo. Sr(a). Pregoeiro Assunto: Recurso Pregão Eletrônico Nº 076/2022 Recurso.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI	18/05/2022 - 16:33	Segue em anexo contrarrazão. Contrarrazão.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
24/05/2022 - 09:25:41	Nego-lhe provimento, nos termos da fundamentação anexa. Julgamento de Recurso - PE 076_2022.zip.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E MONTA CARGA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPENENTES E ACESSÓRIOS, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
----------	------------	----------	-----------------------	--------------

Página 5 de 7



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/05/2022 às 12:07:05.
Código verificador: 2A3A27



1º	ELEVADORES MILENIO EIRELI	03.539.398/0001-27	Arrematante	72.000,00
2º	HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA	25.293.280/0001-02	Classificado	80.000,00
3º	ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA	28.168.052/0001-90	Classificado	126.000,00
4º	EGS ELEVADORES EIRELI	05.379.701/0001-05	Classificado	231.075,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
03/05/2022 - 09:30:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/05/2022 - 09:31:30	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/05/2022 - 09:31:30	Sistema	Conforme Decreto nº 17.959/2019No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
03/05/2022 - 09:31:30	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
03/05/2022 - 09:31:30	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
03/05/2022 - 09:31:30	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
03/05/2022 - 09:31:38	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 09:31:38	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/05/2022 - 09:31:54	Pregoeiro	Bom dia, estamos iniciando a disputa. Desejamos à todos uma ótima disputa.
03/05/2022 - 09:46:40	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
03/05/2022 - 09:53:00	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 03/05/2022 às 09:58:01.
03/05/2022 - 09:58:02	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 03/05/2022 às 09:58:01.
03/05/2022 - 09:58:02	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
03/05/2022 - 09:58:43	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante ELEVADORES MILENIO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 72.000,00.
03/05/2022 - 09:59:23	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 12:00 do dia 03/05/2022.
03/05/2022 - 09:59:37	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2022 às 12:00.
03/05/2022 - 10:00:27	Pregoeiro	Estaremos abrindo o prazo para negociação e envio da proposta readequada. Lembramos que o arquivo da proposta DEVE ser anexado antes da digitação dos valores no sistema.
03/05/2022 - 10:01:29	F. ELEVADORES MILENIO EIRELI	Negociação Item 0001: Prezados, bom dia. Irems anexar a proposta reajustada, informamos que ja estamos em nosso melhor valor.
03/05/2022 - 10:11:05	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
03/05/2022 - 11:11:22	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
05/05/2022 - 10:12:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 05/05/2022.
05/05/2022 - 10:12:50	Sistema	Motivo: Sr. arrematante do lote 01, Elevadores Milênio Eireli, solicitamos que seja enviada, conforme prazo máximo estipulado no sistema, ou seja, até o dia 05/05/2022 às 18:00, a planilha/documentação que demonstre/comprove a exequibilidade de sua proposta apresentada.
05/05/2022 - 14:23:38	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
09/05/2022 - 09:30:24	Pregoeiro	Srs. bom dia, informamos que a sessão será retomada no dia 10/05/2022, às 09:30 hs para julgamento.
10/05/2022 - 09:34:03	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELEVADORES MILENIO EIRELI.
10/05/2022 - 09:34:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/05/2022 às 11:40.
10/05/2022 - 10:11:02	Sistema	O fornecedor HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
10/05/2022 - 12:53:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
10/05/2022 - 12:53:32	Sistema	Intenção: Gostaria de declarar intenção de recurso contra a habilitação da empresa Elevadores Milenio Eireli por não localizar a forma como ela provou ter pelo menos 50% dos equipamentos previsto no edital.
10/05/2022 - 12:54:58	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2022 às 23:59, com limite de contrarrazão para 18/05/2022 às 23:59.
13/05/2022 - 10:35:05	Sistema	O fornecedor HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA - ME enviou recurso para o lote 0001.
18/05/2022 - 16:33:33	Sistema	O fornecedor ELEVADORES MILENIO EIRELI - EPP/SS enviou contrarrazão para o lote 0001.
24/05/2022 - 09:25:04	Sistema	Os recursos do lote 0001 foram encaminhados para julgamento.
24/05/2022 - 14:59:26	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/05/2022 - 14:59:53	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Anckimar Pratissolli.
24/05/2022 - 14:59:57	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por Anckimar Pratissolli.

Mudanças de Pregoeiro



Nome	Alterado Em
BRUNA FONTANA SPERANDIO	05/05/2022 - 09:59:43

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
LUCIANA CAMPOS SANTIAGO MARTINS	05/05/2022 - 09:59:43
MARTA SARA SEIBERT	05/05/2022 - 09:59:43

LUCIANA CAMPOS SANTIAGO MARTINS

Pregoeiro

Anckimar Pratissolli

Autoridade Competente

LUCIANA CAMPOS SANTIAGO MARTINS

Apoio

MARTA SARA SEIBERT

Apoio





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00033/2021

Às 13:00 horas do dia 29 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Ato 020/2021 de 17/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 7000327262020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00033/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de conservação, asseio e limpeza, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atuação em todas as instalações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo PJES.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

Descrição Complementar: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 696.947,2100

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 595.207,2800 .

Histórico

Item: 1 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.431.055/0001-02	FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 679.025,1400	R\$ 679.025,1400	29/04/2021 10:42:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de conservação, asseio e limpeza, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atuação em todas as instalações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PJES.							
Porte da empresa: ME/EPP							
79.283.065/0001-41	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Não	Não	1	R\$ 695.987,6000	R\$ 695.987,6000	29/04/2021 07:36:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
08.055.277/0001-23	SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 696.774,5600	R\$ 696.774,5600	29/04/2021 12:00:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de conservação, asseio e limpeza, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atuação em todas as instalações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo PJES. Materiais, equipamentos, uniformes, efetivo e demais condições em conformidade com o edital e anexos. Convenção coletiva utilizada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONS NO ESTADO DO ES, CNPJ n. 31.800.865/0001-66 e SIND TRAB EMPRESAS ASSEIO CONS LIMP PUB E SERV SIMIL ES, CNPJ n. 32.479.073/0001-02, vigência de 01º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e a data-base da categoria em 01º de janeiro. Registro ES000032/2021.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.312.296/0001-00	AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 696.940,2800	R\$ 696.940,2800	29/04/2021 12:46:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
07.123.895/0001-09	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 696.947,0000	R\$ 696.947,0000	27/04/2021 14:21:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

04.558.234/0001-00	AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 696.947,2000	R\$ 696.947,2000	28/04/2021 14:49:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
20.735.983/0001-11	IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 696.947,2100	R\$ 696.947,2100	11/04/2021 19:40:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de conservação, asseio e limpeza, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atuação em todas as instalações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo PJES. propostas valida por 90 dias Porte da empresa: ME/EPP							
08.764.312/0001-83	MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 696.947,2100	R\$ 696.947,2100	23/04/2021 11:06:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
15.454.201/0001-36	SERVILIMP SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE VITORIA	Não	Não	1	R\$ 696.947,2100	R\$ 696.947,2100	27/04/2021 17:08:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
03.984.242/0001-55	ORGANIZACAO MORENA DE PARCERIA E SERVICOS H LTDA	Não	Não	1	R\$ 696.947,2100	R\$ 696.947,2100	28/04/2021 16:18:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
11.511.109/0001-00	J F L SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 696.947,2100	R\$ 696.947,2100	28/04/2021 16:41:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços continuados de conservação, asseio e limpeza, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atuação em todas as instalações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo PJES. Porte da empresa: ME/EPP							
05.276.664/0001-00	LBS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	Não	Não	1	R\$ 696.947,2100	R\$ 696.947,2100	28/04/2021 17:26:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação e outras necessidades nas dependências do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, conforme as exigências do Edital e Termo de Referência. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
00.658.799/0001-08	PALMACEA JARDINS LTDA	Não	Não	1	R\$ 696.947,2100	R\$ 696.947,2100	29/04/2021 10:36:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
00.669.789/0001-78	MULTLIMPE CONSERVADORA DE SERVICOS EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 696.947,2100	R\$ 696.947,2100	29/04/2021 10:50:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação Porte da empresa: ME/EPP							
08.543.708/0001-09	POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO EIRELI	Não	Não	1	R\$ 696.947,2100	R\$ 696.947,2100	29/04/2021 11:04:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de conservação, asseio e limpeza, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atuação em todas as instalações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PJES. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.562.415/0001-02	ECOMY EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 696.947,2100	R\$ 696.947,2100	29/04/2021 11:13:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades Porte da empresa: ME/EPP							
05.897.975/0001-88	FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 696.947,2100	R\$ 696.947,2100	29/04/2021 11:30:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de conservação, asseio e limpeza, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atuação em todas as instalações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo PJES Porte da empresa: ME/EPP							
05.969.071/0001-10	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 8.343.421,8000	R\$ 8.343.421,8000	28/04/2021 19:25:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
36.006.690/0001-33	SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE	Não	Não	1	R\$ 8.363.366,5000	R\$ 8.363.366,5000	29/04/2021 12:11:09

SERVICOS E
LIMPEZA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de conservação, asseio e limpeza, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atuação em todas as instalações do Poder Judiciário do Estado. Validade da proposta 90 dias.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

78.533.312/0001-58	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	Não	Não	1	R\$ 8.363.366,5200	R\$ 8.363.366,5200	28/04/2021 11:49:23
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de conservação, asseio e limpeza, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atuação em todas as instalações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo PJES. Validade da proposta 90 dias.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

07.655.416/0001-97	ARTEBRILHO MULTSERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 8.363.366,5200	R\$ 8.363.366,5200	28/04/2021 15:32:07
--------------------	------------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

39.272.265/0001-84	CONSERMA - SERVICOS, MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA	Não	Não	1	R\$ 8.363.366,5200	R\$ 8.363.366,5200	28/04/2021 17:07:49
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

10.330.342/0001-23	CONSTRAP EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 8.363.366,5200	R\$ 8.363.366,5200	28/04/2021 21:46:28
--------------------	-----------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de conservação, asseio e limpeza, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atuação em todas as instalações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PJES.

Porte da empresa: ME/EPP

07.918.010/0001-50	GRADUAL SERVICOS E EMPREENHIMENTOS LTDA	Sim	Não	1	R\$ 8.363.366,5200	R\$ 8.363.366,5200	29/04/2021 11:16:56
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades

Porte da empresa: ME/EPP

09.445.502/0001-09	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	Não	Não	1	R\$ 13.169.611,5600	R\$ 13.169.611,5600	27/04/2021 08:17:47
--------------------	--	-----	-----	---	---------------------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de conservação, asseio e limpeza, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atuação em todas as instalações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo PJES.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.531.343/0001-08	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 14.876.892,1200	R\$ 14.876.892,1200	29/04/2021 08:54:40
--------------------	---	-----	-----	---	---------------------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.442.213/0001-73	MOINHOS DE VENTO TERCEIRIZACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 19.036.831,9200	R\$ 19.036.831,9200	29/04/2021 10:36:26
--------------------	--	-----	-----	---	---------------------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19.036.831,9200	00.442.213/0001-73	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 14.876.892,1200	02.531.343/0001-08	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 13.169.611,5600	09.445.502/0001-09	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 8.363.366,5200	07.655.416/0001-97	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 8.363.366,5200	39.272.265/0001-84	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 8.363.366,5200	10.330.342/0001-23	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 8.363.366,5200	78.533.312/0001-58	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 8.363.366,5200	07.918.010/0001-50	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 8.363.366,5000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 8.343.421,8000	05.969.071/0001-10	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.947,2100	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.947,2100	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.947,2100	00.669.789/0001-78	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.947,2100	10.562.415/0001-02	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.947,2100	00.658.799/0001-08	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.947,2100	08.543.708/0001-09	29/04/2021 13:00:07:443

R\$ 696.947,2100	20.735.983/0001-11	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.947,2100	08.764.312/0001-83	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.947,2100	15.454.201/0001-36	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.947,2100	03.984.242/0001-55	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.947,2100	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.947,2000	04.558.234/0001-00	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.947,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.940,2800	11.312.296/0001-00	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.774,5600	08.055.277/0001-23	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 695.987,6000	79.283.065/0001-41	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 679.025,1400	27.431.055/0001-02	29/04/2021 13:00:07:443
R\$ 696.947,2000	39.272.265/0001-84	29/04/2021 13:21:15:727
R\$ 750.000,0000	78.533.312/0001-58	29/04/2021 13:21:33:753
R\$ 679.000,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:21:47:633
R\$ 696.947,2100	07.918.010/0001-50	29/04/2021 13:23:00:763
R\$ 900.000,0000	05.969.071/0001-10	29/04/2021 13:23:53:550
R\$ 695.987,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:24:25:907
R\$ 378.954,5900	03.984.242/0001-55	29/04/2021 13:25:11:780
R\$ 696.947,1000	07.655.416/0001-97	29/04/2021 13:25:21:440
R\$ 800.000,0000	09.445.502/0001-09	29/04/2021 13:26:26:100
R\$ 695.900,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:26:42:740
R\$ 695.898,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:27:32:980
R\$ 696.947,2100	09.445.502/0001-09	29/04/2021 13:28:53:720
R\$ 750.000,0000	00.442.213/0001-73	29/04/2021 13:29:05:980
R\$ 695.850,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:29:09:290
R\$ 695.840,0000	07.655.416/0001-97	29/04/2021 13:30:43:693
R\$ 695.846,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:30:51:217
R\$ 695.834,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:31:46:013
R\$ 678.900,0000	00.658.799/0001-08	29/04/2021 13:31:54:773
R\$ 678.890,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:32:11:163
R\$ 695.833,0000	07.655.416/0001-97	29/04/2021 13:32:18:707
R\$ 696.500,0000	15.454.201/0001-36	29/04/2021 13:32:19:193
R\$ 678.889,0000	27.431.055/0001-02	29/04/2021 13:32:37:033
R\$ 695.832,0000	08.055.277/0001-23	29/04/2021 13:32:53:670
R\$ 695.830,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:33:06:983
R\$ 678.850,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:33:11:987
R\$ 730.000,0000	78.533.312/0001-58	29/04/2021 13:33:15:823
R\$ 685.236,2100	07.918.010/0001-50	29/04/2021 13:33:19:163
R\$ 678.840,0000	00.658.799/0001-08	29/04/2021 13:33:21:087
R\$ 678.888,0000	07.655.416/0001-97	29/04/2021 13:33:31:583
R\$ 695.829,0000	08.055.277/0001-23	29/04/2021 13:33:37:903
R\$ 678.830,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:33:37:997
R\$ 678.825,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:33:38:227
R\$ 695.800,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:33:47:197
R\$ 700.000,0000	05.969.071/0001-10	29/04/2021 13:34:00:837
R\$ 678.820,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:34:06:543
R\$ 678.815,0000	27.431.055/0001-02	29/04/2021 13:34:16:290
R\$ 678.800,0000	00.658.799/0001-08	29/04/2021 13:34:25:037
R\$ 678.799,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:34:31:853
R\$ 678.955,0000	03.984.242/0001-55	29/04/2021 13:34:39:330
R\$ 678.810,0000	07.655.416/0001-97	29/04/2021 13:34:40:633
R\$ 720.000,0000	78.533.312/0001-58	29/04/2021 13:34:43:363
R\$ 678.780,0000	00.658.799/0001-08	29/04/2021 13:34:49:507
R\$ 695.000,0000	00.669.789/0001-78	29/04/2021 13:34:51:017
R\$ 678.699,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:34:55:893
R\$ 678.770,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:35:01:013
R\$ 678.500,0000	15.454.201/0001-36	29/04/2021 13:35:04:177
R\$ 678.499,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:35:09:360
R\$ 678.740,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:35:11:483
R\$ 678.400,0000	00.658.799/0001-08	29/04/2021 13:35:12:080
R\$ 678.490,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:35:14:930
R\$ 678.397,0000	02.531.343/0001-08	29/04/2021 13:35:15:467
R\$ 678.200,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:35:18:810
R\$ 678.300,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:35:23:517

*

R\$ 678.190,0000	00.658.799/0001-08	29/04/2021 13:35:28:677
R\$ 678.100,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:35:30:657
R\$ 678.150,0000	27.431.055/0001-02	29/04/2021 13:35:32:060
R\$ 678.820,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:35:32:593
R\$ 678.000,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:35:35:277
R\$ 678.150,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:35:36:473
R\$ 677.998,0000	02.531.343/0001-08	29/04/2021 13:35:36:537
R\$ 678.180,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:35:42:643
R\$ 677.900,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:35:46:223
R\$ 676.900,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:35:47:930
R\$ 696.940,0000	00.442.213/0001-73	29/04/2021 13:35:52:397
R\$ 677.850,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:35:53:097
R\$ 677.800,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:35:53:597
R\$ 676.898,0000	02.531.343/0001-08	29/04/2021 13:35:58:607
R\$ 678.395,0000	07.655.416/0001-97	29/04/2021 13:35:59:257
R\$ 676.890,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:36:03:893
R\$ 676.800,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:36:05:143
R\$ 676.700,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:36:08:307
R\$ 676.500,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:36:14:790
R\$ 676.498,0000	02.531.343/0001-08	29/04/2021 13:36:19:707
R\$ 676.400,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:36:23:120
R\$ 676.560,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:36:26:433
R\$ 676.350,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:36:32:100
R\$ 696.930,0000	08.543.708/0001-09	29/04/2021 13:36:33:080
R\$ 678.380,0000	07.655.416/0001-97	29/04/2021 13:36:33:563
R\$ 676.250,0000	27.431.055/0001-02	29/04/2021 13:36:34:730
R\$ 694.999,9900	39.272.265/0001-84	29/04/2021 13:36:35:053
R\$ 676.300,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:36:36:093
R\$ 676.380,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:36:37:567
R\$ 676.247,0000	02.531.343/0001-08	29/04/2021 13:36:40:387
R\$ 676.298,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:36:45:377
R\$ 676.200,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:36:46:207
R\$ 676.000,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:36:55:737
R\$ 676.100,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:36:57:477
R\$ 676.150,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:36:58:547
R\$ 676.300,0000	15.454.201/0001-36	29/04/2021 13:36:59:867
R\$ 675.800,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:37:01:077
R\$ 675.795,0000	02.531.343/0001-08	29/04/2021 13:37:02:517
R\$ 676.080,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:37:08:190
R\$ 676.360,5300	07.918.010/0001-50	29/04/2021 13:37:08:553
R\$ 675.500,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:37:10:770
R\$ 675.700,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:37:11:417
R\$ 710.000,0000	78.533.312/0001-58	29/04/2021 13:37:14:407
R\$ 675.400,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:37:15:247
R\$ 670.000,0000	15.454.201/0001-36	29/04/2021 13:37:19:680
R\$ 669.995,0000	02.531.343/0001-08	29/04/2021 13:37:28:807
R\$ 669.800,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:37:29:540
R\$ 675.360,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:37:29:710
R\$ 669.900,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:37:31:793
R\$ 669.700,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:37:34:027
R\$ 669.500,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:37:39:837
R\$ 669.600,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:37:41:010
R\$ 669.600,0000	00.658.799/0001-08	29/04/2021 13:37:41:863
R\$ 669.400,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:37:45:217
R\$ 669.396,0000	02.531.343/0001-08	29/04/2021 13:37:52:847
R\$ 669.300,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:37:55:850
R\$ 669.350,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:37:57:503
R\$ 669.600,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:37:59:610
R\$ 669.200,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:38:01:420
R\$ 669.000,0000	15.454.201/0001-36	29/04/2021 13:38:04:943
R\$ 669.150,0000	27.431.055/0001-02	29/04/2021 13:38:05:577
R\$ 668.900,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:38:07:533
R\$ 668.700,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:38:15:587
R\$ 668.696,0000	02.531.343/0001-08	29/04/2021 13:38:16:980

R\$ 668.940,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:38:17:577
R\$ 668.600,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:38:21:560
R\$ 668.500,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:38:29:823
R\$ 668.200,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:38:32:837
R\$ 690.000,0000	00.669.789/0001-78	29/04/2021 13:38:38:063
R\$ 668.150,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:38:40:137
R\$ 668.145,0000	02.531.343/0001-08	29/04/2021 13:38:41:083
R\$ 676.000,0000	07.655.416/0001-97	29/04/2021 13:38:42:073
R\$ 668.000,0000	15.454.201/0001-36	29/04/2021 13:38:44:380
R\$ 668.420,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:38:45:413
R\$ 667.900,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:38:45:630
R\$ 667.800,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:38:56:177
R\$ 669.152,6200	07.918.010/0001-50	29/04/2021 13:39:03:317
R\$ 667.860,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:39:04:900
R\$ 667.500,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:39:07:243
R\$ 667.498,0000	02.531.343/0001-08	29/04/2021 13:39:08:807
R\$ 667.400,0000	00.658.799/0001-08	29/04/2021 13:39:12:003
R\$ 667.200,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:39:14:057
R\$ 667.100,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:39:20:693
R\$ 667.199,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:39:21:237
R\$ 667.050,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:39:28:343
R\$ 667.280,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:39:28:933
R\$ 667.000,0000	15.454.201/0001-36	29/04/2021 13:39:30:060
R\$ 666.996,0000	02.531.343/0001-08	29/04/2021 13:39:33:903
R\$ 666.900,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:39:34:920
R\$ 666.500,0000	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:39:36:000
R\$ 666.300,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:39:42:233
R\$ 666.295,0000	02.531.343/0001-08	29/04/2021 13:40:00:447
R\$ 666.150,0000	07.123.895/0001-09	29/04/2021 13:40:01:310
R\$ 666.420,0000	36.006.690/0001-33	29/04/2021 13:40:01:720
R\$ 668.082,7400	07.918.010/0001-50	29/04/2021 13:40:08:503
R\$ 660.000,0000	15.454.201/0001-36	29/04/2021 13:40:15:627
R\$ 665.900,0000	05.276.664/0001-00	29/04/2021 13:40:17:997
R\$ 700.000,0000	78.533.312/0001-58	29/04/2021 13:40:22:237
R\$ 637.400,0000	11.511.109/0001-00	29/04/2021 13:40:54:630
R\$ 675.100,0000	07.655.416/0001-97	29/04/2021 13:41:10:243
R\$ 623.284,8400	08.055.277/0001-23	29/04/2021 13:41:40:903
R\$ 634.500,0000	79.283.065/0001-41	29/04/2021 13:42:32:327
R\$ 632.342,1200	11.312.296/0001-00	29/04/2021 13:43:06:423
R\$ 595.207,2800	27.431.055/0001-02	29/04/2021 13:43:29:233
R\$ 670.809,0000	05.969.071/0001-10	29/04/2021 13:43:35:267
R\$ 641.165,1000	08.764.312/0001-83	29/04/2021 13:44:08:927
R\$ 631.601,4800	05.897.975/0001-88	29/04/2021 13:44:16:160
R\$ 645.000,0000	00.658.799/0001-08	29/04/2021 13:44:19:150

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
08.055.277/0001-23	29/04/2021 13:45:02:123	29/04/2021 13:50:02:123	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	29/04/2021 13:09:55	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	29/04/2021 13:20:13	Item aberto.
Exclusão de lance	29/04/2021 13:26:18	Exclusão do lance no valor de R\$ 378.954,5900.
Encerramento etapa aberta	29/04/2021 13:40:00	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	29/04/2021 13:40:00	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 666.300,0000 e R\$ 710.000,0000.
Encerramento etapa fechada	29/04/2021 13:45:02	Encerrada etapa fechada do item.
Desempate - Início do desempate	29/04/2021 13:45:02	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.

Desempate - Tempo do lance expirado	29/04/2021 13:50:27	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:50:02 de 29/04/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ: 08.055.277/0001-23.
Sorteio eletrônico	29/04/2021 13:50:27	Item teve empate real para o valor 696.947,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	29/04/2021 13:50:27	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/04/2021 14:07:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/04/2021 17:23:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/04/2021 14:04:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/04/2021 14:06:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/04/2021 16:07:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/04/2021 16:46:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02.
Aceite de proposta	30/04/2021 17:09:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 595.207,2800. Motivo: Informo que as planilhas de formação de preços foram analisadas pela área técnica, que assim se manifestou: "Analisamos as planilhas e não há observações ou ajustes a serem feitos, assim opinamos pela aprovação." A carta proposta também foi aprovado por este pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	03/05/2021 15:34:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02
Registro de intenção de recurso	03/05/2021 15:40:01	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: J F L SERVICOS EIRELI CNPJ/CPF: 11511109000100. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, uma vez que a empresa ora declarada vencedora alterou percentuais da planilha, não permitido em edital, prejudicando as demais empresas que seguiram as instruções ed
Registro de intenção de recurso	03/05/2021 15:44:32	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ/CPF: 08055277000123. Motivo: Prezados Srs., manifestamos intenção de recorrer contra a decisão aceitou e habilitou e empresa Flex, em função da licitante não ter atendido à qualificação técnica do edital, apresent
Registro de intenção de recurso	03/05/2021 15:46:07	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ/CPF: 08055277000123. Motivo: Prezados Srs., manifestamos intenção de recorrer contra a decisão aceitou e habilitou e empresa Flex, em função da licitante não ter atendido à qualificação técnica do edital, apresent
Aceite de intenção de recurso	03/05/2021 16:10:17	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: J F L SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11511109000100. Motivo: Aceitamos a intenção de recurso e aguardaremos as razões do recurso.
Aceite de intenção de recurso	03/05/2021 16:10:50	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 08055277000123. Motivo: Aceitamos a intenção de recurso e aguardaremos as razões do recurso.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.055.277/0001-23	03/05/2021 15:46	03/05/2021 16:10	Aceito
Motivo Intenção: Prezados Srs., manifestamos intenção de recorrer contra a decisão aceitou e habilitou e empresa Flex, em função da licitante não ter atendido à qualificação técnica do edital, apresentando atestados insuficientes para comprovação do requisito. Bem como, em relação à proposta de preços por ter deixado de cotar valores referentes a unidade da comarca de Iconha e de não haver comprovado o seu percentual de FAP. As razões serão apresentadas dentro do prazo legal.			
Motivo Aceite ou Recusa: Aceitamos a intenção de recurso e aguardaremos as razões do recurso.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.511.109/0001-00	03/05/2021 15:40	03/05/2021 16:10	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso, uma vez que a empresa ora declarada vencedora alterou percentuais da planilha, não permitido em edital, prejudicando as demais empresas que seguiram as instruções editalicias, e também relação de material não está de acordo com o valor de mercado. Maiores informações serão inseridas na peça recursal.			
Motivo Aceite ou Recusa: Aceitamos a intenção de recurso e aguardaremos as razões do recurso.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	29/04/2021	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de

	13:00:07	propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	29/04/2021 13:01:29	Boa tarde, senhores licitantes. Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2021 .
Pregoeiro	29/04/2021 13:02:48	O objeto deste certame é a Contratação de empresa para tarefas executivas sob regime de execução indireta, especializada em prestação de serviços continuados de conservação, asseio e limpeza, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atuação em todas as instalações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PJES, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Pregoeiro	29/04/2021 13:03:39	Solicito que aguardem enquanto analiso as propostas iniciais cadastradas no sistema.
Pregoeiro	29/04/2021 13:16:15	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/2019 e, de acordo com o item 6.8 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 33 do mencionado decreto.
Pregoeiro	29/04/2021 13:16:40	Resumidamente, vai acontecer da seguinte forma: será aberto a fase de lances com duração de 15 minutos, em seguida as empresas terão até 10 minutos para dar lances com encerramento aleatório, e, por último, as empresas classificadas pelo sistema terão mais 5 minutos para dar um último lance fechado.
Pregoeiro	29/04/2021 13:17:05	De acordo com o art. 19, IV, do Decreto nº 10.024/2019, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Pregoeiro	29/04/2021 13:17:27	Lembrando aos licitantes que todos os lances ofertados devem ser feitos pelo VALOR GLOBAL MENSAL DO LOTE.
Pregoeiro	29/04/2021 13:17:54	ATENÇÃO: Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de atuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	29/04/2021 13:18:14	AS PENALIDADES SERÃO OBRIGATORIAMENTE REGISTRADAS NO SICAF.
Pregoeiro	29/04/2021 13:19:04	Prestados esses esclarecimentos iniciais e feita a classificação das propostas, passaremos em instantes à fase de lances.
Sistema	29/04/2021 13:20:12	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/04/2021 13:20:13	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/04/2021 13:21:51	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no art. 33 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
Pregoeiro	29/04/2021 13:22:02	Ao reduzirem seus valores, façam com a certeza de que o lance ofertado REALMENTE contempla todos os custos e o lucro almejado pelos senhores com esta contratação.
Sistema	29/04/2021 13:26:18	O lance no valor de R\$ 378.954,5900 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	29/04/2021 13:27:42	Sr. Fornecedor detectamos um lance muito abaixo do estimado, excluindo o mesmo. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	29/04/2021 13:36:25	Entramos o tempo aleatório, podendo ser encerrado a qualquer momento.
Sistema	29/04/2021 13:40:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 666.300,0000 e R\$ 710.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 13:45:00 do dia 29/04/2021.
Sistema	29/04/2021 13:45:02	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 696.947,2100 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	29/04/2021 13:45:02	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 690.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	29/04/2021 13:45:02	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 696.940,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	29/04/2021 13:45:02	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 696.947,2000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	29/04/2021 13:45:02	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 696.930,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	29/04/2021 13:45:02	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 678.955,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	29/04/2021 13:45:02	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 696.947,2100 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	29/04/2021 13:45:02	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 694.999,9900 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	29/04/2021 13:45:02	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/04/2021 13:45:02	Sr. Fornecedor SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ 08.055.277/0001-23, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:50:02 do dia 29/04/2021. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	29/04/2021 13:50:27	O item 1 teve o 1º desempate encerrado às 13:50:02 de 29/04/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ 08.055.277/0001-23.
Sistema	29/04/2021	O item 1 teve empate real para o valor 696.947,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os

	13:50:27	fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/04/2021 13:50:27	O item 1 está encerrado.
Sistema	29/04/2021 13:51:13	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	29/04/2021 13:54:27	Para FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - Boa tarde, Sr. Licitante. A sua proposta e demais documentos atendem às especificações do edital?
27.431.055/0001-02	29/04/2021 13:59:08	Sim
Pregoeiro	29/04/2021 13:59:28	Para FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - Boa tarde, Sr. Licitante.
Pregoeiro	29/04/2021 14:00:21	Para FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - Sr. Licitante, com fundamento no item 6.9 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposta na fase de lances?
Pregoeiro	29/04/2021 14:04:20	Para FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - Senhor?
27.431.055/0001-02	29/04/2021 14:05:25	Boa tarde... informo que o último lance ofertado é o menor possível...
Pregoeiro	29/04/2021 14:07:07	Para FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - Em conformidade com o item 6.10 do Edital, solicitamos enviar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação no sistema, a Proposta Comercial (conforme modelo – Anexo II do Edital) e as Planilhas de Formação de Preços e Dimensionamento de Postos - Adendo I do Termo de Referência, relativamente ao seu último lance ofertado.
Sistema	29/04/2021 14:07:41	Senhor fornecedor FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
27.431.055/0001-02	29/04/2021 14:08:33	Ok... já estamos preparando a documentação e os ajustes necessários ao último lance ofertado.
Pregoeiro	29/04/2021 14:09:15	Para FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - Seu prazo para envio da proposta e planilhas vence amanhã, dia 30/04, às 14:07. Alguma dúvida?
27.431.055/0001-02	29/04/2021 14:10:30	ok... ciente... colheremos a devidas assinaturas e tão logo em nosso poder os documentos assinados... encaminharemos via sistema.
Pregoeiro	29/04/2021 14:12:54	Suspenderei a sessão e a reabrirei amanhã, dia 30/04, às 13:00 h para continuidade da fase de aceitação da proposta. Boa tarde.
Sistema	29/04/2021 17:23:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	30/04/2021 13:12:03	Boa tarde, estamos reiniciando a sessão pública do pregão 033/2021.
Pregoeiro	30/04/2021 13:13:11	Meu nome é Willian Liphaus Almeida e sou o pregoeiro substituto que estarei a frente dos trabalhos.
Pregoeiro	30/04/2021 13:15:19	Estou analisando a proposta enviada pela empresa FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI. Solicito que aguardem.
Pregoeiro	30/04/2021 13:57:19	Verifiquei a empresa enviou a proposta dentro do prazo previsto em edital (24 horas a partir da convocação pelo sistema), tendo o sistema registrado o envio da mesma pela empresa no dia de ontem, às 17:23h.
Pregoeiro	30/04/2021 13:59:19	Vou encaminhar a proposta para a unidade demandante realizar a análise técnica, porém vou solicitar a empresa FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI o envio pelo sistema das planilhas em excel para facilitar a análise pela unidade demandante.
Pregoeiro	30/04/2021 14:00:27	Para FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - Boa tarde. Para agilizar a análise das planilhas, solicito o envio das mesmas pelo sistema em formato excel.
Sistema	30/04/2021 14:04:48	Senhor fornecedor FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	30/04/2021 14:06:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	30/04/2021 14:16:38	Para FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - Acuso o recebimento das planilhas em formato excel.
Pregoeiro	30/04/2021 15:05:38	Informo a todos que a unidade técnica está analisando a proposta e planilhas. Permaneçam logados.
Pregoeiro	30/04/2021 16:06:43	Para FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - Identificamos que a sua Carta de Proposta está com data do dia 28/04/2021. Solicitamos reencaminhar a mesma com a data de ontem, dia 29/04, data em que a mesma foi formalizada com os valor referente ao último lance atualizado. Vou convocá-lo no sistema para o envio da proposta atualizada.
Sistema	30/04/2021 16:07:05	Senhor fornecedor FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
27.431.055/0001-02	30/04/2021 16:10:19	Estamos providenciando.
Sistema	30/04/2021 16:46:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.431.055/0001-02, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	30/04/2021 17:02:38	Para FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - Acuso o recebimento de sua proposta com a data atualizada.
Pregoeiro	30/04/2021 17:05:24	Informo que as planilhas de formação de preços foram analisadas pela área técnica, que assim se manifestou: "Analisamos as planilhas e não há observações ou ajustes a serem feitos, assim opinamos pela aprovação."
Pregoeiro	30/04/2021 17:06:28	A carta proposta também foi aprovado por este pregoeiro.

Pregoeiro	30/04/2021 17:07:50	Desta forma, a empresa FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI terá a sua proposta comercial aprovada no sistema e passaremos à fase de habilitação.
Pregoeiro	30/04/2021 17:12:18	Informo que envei para a área técnica demandante os atestados de capacidade técnica para análise. Favor aguardarem a análise.
Pregoeiro	30/04/2021 17:30:12	Informo que a unidade técnica demandante analisou os atestados de capacidade técnica e assim se pronunciou: "Analisando os atestados em conjunto com os respectivos contratos enviados pela licitante, contactamos que a empresa atende a qualificação técnica para gestão de mão de obra exigida em edital."
Pregoeiro	30/04/2021 17:32:40	Informo que enviei para a unidade técnica deste Tribunal de Justiça, Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária, para análise da habilitação econômico-financeira da empresa FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI.
Pregoeiro	30/04/2021 17:35:46	Devido ao avançado da hora, vamos suspender a sessão, reabrindo a mesma na próxima segunda-feira, dia 03/05, às 15:00 h para continuidade.
Pregoeiro	30/04/2021 17:35:57	Uma boa tarde a todos.
Pregoeiro	03/05/2021 15:00:43	Boa tarde a todos os licitantes. Estamos reabrindo a sessão do Pregão Eletrônico 033/2021.
Pregoeiro	03/05/2021 15:06:28	Na última sexta-feira, dia 30/03, enviamos para análise da Secretaria de Finanças deste Tribunal de Justiça os documentos relativos à habilitação econômico-financeira da licitante FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI.
Pregoeiro	03/05/2021 15:12:34	Após análise, esse setor técnico especializado assim se manifestou: "...No caso em tela, temos que todos os índices de Liquidez estão superiores a 1,00, bem como o CCL é positivo, demonstrando que a situação financeira da empresa é oportuna e que ela possui bens e direitos superiores ao capital de terceiros (exigibilidades)."
Pregoeiro	03/05/2021 15:12:53	"Em relação ao item 11, entendo que as justificativas apresentadas pela empresa são adequadas."
Pregoeiro	03/05/2021 15:13:11	"Dessa forma, e de acordo com a situação financeira favorável da instituição, não encontramos óbices à celebração do contrato pretendido."
Pregoeiro	03/05/2021 15:18:37	Dando continuidade, verificamos que a empresa apresentou Declaração de Vistoria ou Renúncia em conformidade com o Adendo VI do Edital, além de Declaração de que possui escritório na Grande Vitória, em conformidade com o Adendo VII do Edital.
Pregoeiro	03/05/2021 15:21:07	A empresa não se encontra suspensa de licitar com o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo ou com impedimento registrado no SICAF, além de não possuir restrição ao ser consultado o banco de dados do Tribunal de Contas da União, disponível em: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br .
Pregoeiro	03/05/2021 15:23:46	Quando as certidões fiscais também não há restrições ao se consultar o SICAF e complementado por pesquisa na SEFAZ/ES e na Prefeitura Municipal de Vila Velha, além de não haver restrições na consulta da certidão de falência e recuperação judicial.
Pregoeiro	03/05/2021 15:27:36	Pelo exposto, os documentos de habilitação da empresa FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI encontram-se em conformidade com o edital e demais instrumentos legais pertinentes, inclusive os de habilitação técnica e econômico-financeira, e a empresa será declarada habilitada no sistema.
Pregoeiro	03/05/2021 15:28:23	Em seguida à habilitação da empresa, será aberto prazo para manifestação de interesse na interposição de recurso.
Sistema	03/05/2021 15:34:36	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	03/05/2021 15:35:11	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/05/2021 às 16:05:00.
Pregoeiro	03/05/2021 16:12:52	Informo que recebemos duas intenções de recurso, as quais foram aceitas e o sistema informará os prazos para apresentação das razões, contrarrazões e decisão.
Pregoeiro	03/05/2021 16:13:18	Agradeço a atenção de todos, desejando uma boa tarde.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/04/2021 09:58:45	Pregoeiro Anterior: 05410197755-SUZANA MARTELO DE CARVALHO OHLSEN . Pregoeiro Atual: 00028734785-WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA . Justificativa: Pregoeira titular encontra-se de férias.
Abertura da sessão pública	29/04/2021 13:00:07	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	29/04/2021 13:20:12	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	29/04/2021 13:51:13	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	03/05/2021 15:34:36	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	03/05/2021 15:35:11	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/05/2021 às 16:05:00.

Data limite para registro de recurso: 06/05/2021.

Data limite para registro de contrarrazão: 11/05/2021.

Data limite para registro de decisão: 18/05/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de

2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:27 horas do dia 03 de maio de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

CARLOS EDUARDO BRUNORO GRILLO
Equipe de Apoio

RONNEY BRUNELLI DUTRA
Equipe de Apoio

 **Imprimir o
Relatório**

[Voltar](#)



ATA PARCIAL

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Registro de Preços Eletrônico - 6/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/09/2021 17:08	22/09/2021 09:00	29/09/2021 23:59	04/10/2021 09:00	04/10/2021 10:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001	0001	ÁGUA SANITÁRIA 1L - ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; DESINFETANTE TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% P/P A 2,5% P/l	3,65	130	L	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	474,50				
0002	0001	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% INPM 5 LITRO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% INPM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	44,28	100	Glao	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	4.428,00				
0003	0001	ÁLCOOL GEL ÁLCOOL EM GEL 70% - AÇÃO ANTISSÉPTICA CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS- 500ML - ÁLCOOL GEL 70%; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM; ANTISSÉPTICO, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS;	7,10	100	FR	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	710,00				
0004	0001	ÁLCOOL GEL 70%- 5 LITROS ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% - 5 LITROS -ÁLCOOL GEL BACTERICIDA ANTISSÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	50,91	50	GAL	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	2.545,50				
0005	0001	BALDE PLÁSTICO 10 L CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA DE METAL. COR PRETA.	14,78	10	UND	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	147,80				
0006	0001	BORRIFADOR/PULVERIZADOR COM BICO SPRAY BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM BICO SPRAY BORRIFADOR COM BICO SPRAY QUE PERMITE FECHAR OU ABRIR O PRODUTO. CAPACIDADE 500 ML.	9,18	30	UND	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	275,40				
0007							



0001	DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, EXCELENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DAS LOUÇAS, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL (CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA), NEUTRO, ANTIALÉRGICO, COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SUFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, EMBALADO EM FRASCO INQUEBRÁVEL E TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR, COM CAPACIDADE PARA 500 ML.	2,03	200	FR	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		406,00				
0008						
0001	DESINFETANTE LÍQUIDO LIMPEZA DE PISOS 05L DESINFETANTE LÍQUIDO, LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, COM UMA FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE DURA POR MAIS TEMPO; ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: CLORETO ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO; APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA; FRAGRÂNCIA: FLORAL OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,09	100	Glao	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		2.009,00				
0009						
0001	DESODORIZADOR AEROSSOL AMBIENTE- 360 ML DESODORIZADOR ASPECTO AEROSSOL, FRAGRÂNCIA: CHEIRO DE TALCO, FRESCOR DE ÁGUAS FLORAIS.	10,73	50	FR	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		536,50				
0010						
0001	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA 110X75X20MM ESPONJA DE PLÁSTICO DUPLA FACE, PARA LIMPEZA EM GERAL. MATERIAL: ESPUMA SINTÉTICA; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSÕES: MEDINDO NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE ESPESSURA; FACES: UMA FACE MACIA/UMA FACE ÁSPERA; COR: VERDE/AMARELO	1,11	120	UND	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		133,20				
0011						
0001	FLANELA FLANELA PARA LIMPEZA, ALGODÃO PURO, FELPUDO, MACIO, COM COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS, 40X60 CM, NA COR BRANCA. IDEAL PARA POLIMENTO DE MÓVEIS, VIDROS E OBJETOS.	2,91	40	UND	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		116,40				
0012						
0001	LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA-12 LITROS LIXEIRA PARA BANHEIRO, DE PLÁSTICO 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM PEDAL, PRODUZIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE. ALTURA: 30 CM, DIÂMETRO: 26 CM	42,22	15	UND	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		633,30				
0013						



¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0020 - LOTE/ITEM 20

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Arrematante	9.200,00
2º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Classificado	9.250,00
3º	Magazine Meneghel Ltda.	01.942.594/0001-12	Classificado	15.998,99

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0001 - LOTE/ITEM 1

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Arrematante	267,80
2º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Classificado	273,00
3º	LIDER COMERCIO E SERVICO LTDA	40.582.188/0001-48	Classificado	650,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002 - LOTE/ITEM 2

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	4.190,00
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	5.275,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0003 - LOTE/ITEM 3

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Arrematante	600,00
2º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Classificado	755,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0004 - LOTE/ITEM 4

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	2.545,50
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	3.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0005 - LOTE/ITEM 5

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	90,00
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	94,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0006 - LOTE/ITEM 6

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	165,00
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	169,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0007 - LOTE/ITEM 7

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	384,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



LOTE 0008 - LOTE/ITEM 8

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	1.134,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0009 - LOTE/ITEM 9

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	420,00
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	429,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0010 - LOTE/ITEM 10

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	108,00
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	109,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0011 - LOTE/ITEM 11

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	1,07
2º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	108,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0012 - LOTE/ITEM 12

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	334,95
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	339,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0013 - LOTE/ITEM 13

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Desclassificado	1.130,00
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Desclassificado	1.134,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0014 - LOTE/ITEM 14

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	334,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0015 - LOTE/ITEM 15

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	474,40
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	479,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0017 - LOTE/ITEM 17

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	63,00



2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	162,00
----	--------------------------------------	--------------------	--------------	--------

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0018 - LOTE/ITEM 18

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Arrematante	3.000,00
2º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Classificado	12.135,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0021 - LOTE/ITEM 21

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	322,80
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	368,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0024 - LOTE/ITEM 24

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	452,00
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	490,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0025 - LOTE/ITEM 25

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	689,50
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	800,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0026 - LOTE/ITEM 26

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Desclassificado	2.768,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0027 - LOTE/ITEM 27

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	3.654,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0028 - LOTE/ITEM 28

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	125,00
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	132,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0029 - LOTE/ITEM 29

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	573,84
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	629,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



LOTE 0032 - LOTE/ITEM 32

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Arrematante	448,00
2º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Classificado	1.180,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0033 - LOTE/ITEM 33

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	88,80
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	90,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0036 - LOTE/ITEM 36

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	3.980,00
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	3.989,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0037 - LOTE/ITEM 37

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Arrematante	1.135,00
2º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Classificado	1.138,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0039 - LOTE/ITEM 39

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Desclassificado	493,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0046 - LOTE/ITEM 46

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Arrematante	300,00
2º	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	Classificado	389,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0023 - LOTE/ITEM 23

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Arrematante	126,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0030 - LOTE/ITEM 30

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Arrematante	582,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0034 - LOTE/ITEM 34

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Arrematante	60,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



LOTE 0035 - LOTE/ITEM 35

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Desclassificado	39,12

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0038 - LOTE/ITEM 38

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Desclassificado	5.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0040 - LOTE/ITEM 40

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Desclassificado	1.400,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0041 - LOTE/ITEM 41

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Desclassificado	1.200,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0047 - LOTE/ITEM 47

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Desclassificado	2.200,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0048 - LOTE/ITEM 48

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA	41.046.944/0001-87	Desclassificado	282,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
04/10/2021 - 10:00:34	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/10/2021 - 10:02:10	Sistema	O lote 0016 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:10	Sistema	O lote 0022 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:10	Sistema	O lote 0031 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:10	Sistema	O lote 0042 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:10	Sistema	O lote 0043 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:10	Sistema	O lote 0044 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:10	Sistema	O lote 0045 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:10	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/10/2021 - 10:02:10	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/10/2021 - 10:02:10	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
04/10/2021 - 10:02:10	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/10/2021 - 10:02:43	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.



04/10/2021 - 10:02:44	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:45	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:47	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:48	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:50	Sistema	O lote 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:51	Sistema	O lote 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:53	Sistema	O lote 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:54	Sistema	O lote 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:02:58	Sistema	O lote 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:10:08	Pregoeiro	Senhores licitantes, gentileza se atentarem para os valores de referência.
04/10/2021 - 10:12:44	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:12:47	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:12:53	Sistema	O lote 0007 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:12:53	Sistema	O lote 0008 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:22:45	Sistema	O lote 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:22:47	Sistema	O lote 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:22:48	Sistema	O lote 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:22:49	Sistema	O lote 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:22:49	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:22:50	Sistema	O lote 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:22:56	Sistema	O lote 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:23:02	Sistema	O lote 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:23:03	Sistema	O lote 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:23:04	Sistema	O lote 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:25:14	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:28:17	Pregoeiro	Senhores licitantes, atentem-se ao Lote/Item 011- o valor deverá ser correspondente a quantidade total do item (40 unidades).
04/10/2021 - 10:29:36	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:31:34	Sistema	O lote 0006 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:31:40	Sistema	O lote 0009 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:32:46	Sistema	O lote 0011 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:32:49	Sistema	O lote 0014 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:32:58	Sistema	O lote 0017 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:33:04	Sistema	O lote 0018 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:34:19	Sistema	O lote 0010 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:35:44	Sistema	O lote 0019 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:37:27	Sistema	O lote 0011, aberto em 04/10/2021 às 10:22:45 e encerrado em 04/10/2021 às 10:32:45, foi reaberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:37:27	Sistema	Motivo: Em obediência ao item 9.12 do edital, a fase de lances será reiniciada, considerando que o valor ofertado para este item está em desacordo com o valor de referência.
04/10/2021 - 10:38:56	Sistema	O lote 0011 teve o lance de R\$ 1,07 cancelado pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:38:56	Sistema	Motivo: Valor inexequível, de acordo com valor de referência.
04/10/2021 - 10:40:08	Sistema	O lote 0004, aberto em 04/10/2021 às 10:02:47 e encerrado em 04/10/2021 às 10:12:47, foi reaberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:40:08	Sistema	Motivo: Valor do lance ofertado está acima do valor de referência.
04/10/2021 - 10:40:12	Sistema	O lote 0012 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:40:44	Pregoeiro	Senhores licitantes, gentileza se atentarem para os valores de referência.
04/10/2021 - 10:41:59	Sistema	O lote 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:42:01	Sistema	O lote 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:42:02	Sistema	O lote 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:42:03	Sistema	O lote 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:42:04	Sistema	O lote 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:42:08	Sistema	O lote 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:42:09	Sistema	O lote 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:42:11	Sistema	O lote 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:42:12	Sistema	O lote 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:44:52	Pregoeiro	Senhores licitantes, os itens 13 e 20 estão acima do valor de referência.
04/10/2021 - 10:45:43	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 12.799,00 para o lote 0020 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.



04/10/2021 - 10:46:29	Sistema	O lote 0015 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:47:29	Sistema	O lote 0011 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:47:56	Sistema	O lote 0013 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:50:09	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:52:03	Sistema	O lote 0023 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:52:03	Sistema	O lote 0024 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:52:03	Sistema	O lote 0025 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:52:06	Sistema	O lote 0026 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:52:09	Sistema	O lote 0027 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:52:12	Sistema	O lote 0030 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:56:08	Sistema	O lote 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:56:10	Sistema	O lote 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:56:11	Sistema	O lote 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:56:12	Sistema	O lote 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:56:15	Sistema	O lote 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:56:19	Sistema	O lote 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:56:22	Sistema	O lote 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:56:23	Sistema	O lote 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:56:26	Sistema	O lote 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 10:58:51	Pregoeiro	Senhores licitantes, gentileza se atentarem para os valores de referência.
04/10/2021 - 10:59:29	Sistema	O lote 0021 foi encerrado.
04/10/2021 - 10:59:38	Sistema	O lote 0028 foi encerrado.
04/10/2021 - 11:06:10	Sistema	O lote 0032 foi encerrado.
04/10/2021 - 11:06:13	Sistema	O lote 0034 foi encerrado.
04/10/2021 - 11:06:13	Sistema	O lote 0035 foi encerrado.
04/10/2021 - 11:06:22	Sistema	O lote 0038 foi encerrado.
04/10/2021 - 11:06:25	Sistema	O lote 0039 foi encerrado.
04/10/2021 - 11:06:28	Sistema	O lote 0040 foi encerrado.
04/10/2021 - 11:09:08	Sistema	O lote 0029 foi encerrado.
04/10/2021 - 11:11:05	Sistema	O lote 0033 foi encerrado.
04/10/2021 - 11:13:45	Sistema	O lote 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 11:13:50	Sistema	O lote 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O lote 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 11:13:52	Sistema	O lote 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 11:23:45	Sistema	O lote 0041 foi encerrado.
04/10/2021 - 11:23:51	Sistema	O lote 0046 foi encerrado.
04/10/2021 - 11:23:51	Sistema	O lote 0047 foi encerrado.
04/10/2021 - 11:23:54	Sistema	O lote 0048 foi encerrado.
04/10/2021 - 11:46:45	Sistema	O lote 0036 foi encerrado.
04/10/2021 - 11:48:58	Sistema	O lote 0037 foi encerrado.
04/10/2021 - 12:07:57	Sistema	O lote 0020 foi encerrado.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 269,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 4.190,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 600,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 2.709,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0005 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 90,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0006 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 165,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0007 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 384,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0008 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 1.134,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0009 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 420,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0010 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 108,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0011 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 108,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0012 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 335,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0013 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 1.130,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0014 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 334,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0015 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 475,00.



04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0017 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 63,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0018 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 3.750,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0019 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 3.800,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0020 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 9.200,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0021 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 350,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0023 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 200,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0024 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 452,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0025 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 689,50.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0026 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 2.768,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0027 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 4.468,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0028 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 125,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0029 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 620,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0030 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 900,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0032 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 600,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0033 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 89,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0034 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 120,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0035 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 240,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0036 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 3.985,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0037 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 1.137,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0038 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 6.000,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0039 teve como arrematante AGNES COMERCIAL LTDA - ME com valor total de R\$ 494,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0040 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 1.440,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0041 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 1.320,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0046 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 350,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0047 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 2.400,00.
04/10/2021 - 12:09:19	Sistema	O lote 0048 teve como arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA - ME com valor total de R\$ 800,00.
04/10/2021 - 12:09:20	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
04/10/2021 - 12:09:38	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/10/2021 às 14:10.
04/10/2021 - 12:28:35	Pregoeiro	Senhores licitantes, gentileza se atentarem para os valores de referência nesta fase de negociação.
04/10/2021 - 12:41:15	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:41:42	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:42:04	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:42:20	Sistema	O lote 0006 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:42:37	Sistema	O lote 0007 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:42:57	Sistema	O lote 0008 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:43:24	Sistema	O lote 0009 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:43:54	Sistema	O lote 0010 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:44:16	Sistema	O lote 0011 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:44:26	Sistema	O lote 0012 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:44:40	Sistema	O lote 0013 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:45:12	Sistema	O lote 0014 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:45:27	Sistema	O lote 0015 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:45:40	Sistema	O lote 0017 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:46:18	Sistema	O lote 0021 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:46:35	Sistema	O lote 0024 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:46:48	Sistema	O lote 0025 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:47:12	Sistema	O lote 0026 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:47:25	Sistema	O lote 0027 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:47:38	Sistema	O lote 0028 recebeu uma nova proposta readequada.



04/10/2021 - 12:47:53	Sistema	O lote 0029 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:47:58	Pregoeiro	Senhores licitantes, o valor da proposta readequada deve ser lançada no sistema e após encaminhada via documento.
04/10/2021 - 12:48:29	Sistema	O lote 0033 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:48:42	Sistema	O lote 0036 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:49:06	Sistema	O lote 0037 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:49:18	Sistema	O lote 0039 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 12:55:34	Pregoeiro	Licitante AGNES COMERCIAL LTDA - ME, o valor ofertado para o item 04 ainda encontra-se acima do valor de referência.
04/10/2021 - 13:04:10	Pregoeiro	Informo aos senhores licitantes que não será possível a finalização deste PE com valores acima do valor de referência. Gentileza se adequarem aos valores informados.
04/10/2021 - 13:12:39	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0001: Srª Pregoeira, este estou no limite
04/10/2021 - 13:13:13	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0003: Srª Pregoeira, este estou no limite
04/10/2021 - 13:13:49	Sistema	O Lote 0018 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.000,00.
04/10/2021 - 13:14:08	Sistema	O Lote 0019 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.000,00.
04/10/2021 - 13:14:33	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0020: Srª Pregoeira, este estou no limite
04/10/2021 - 13:15:10	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0023: Srª Pregoeira, este estou no limite
04/10/2021 - 13:15:25	Sistema	O Lote 0030 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 800,00.
04/10/2021 - 13:16:32	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0032: Srª Pregoeira, este estou no limite
04/10/2021 - 13:16:44	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0034: Srª Pregoeira, este estou no limite
04/10/2021 - 13:16:55	Sistema	O Lote 0035 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 200,00.
04/10/2021 - 13:17:20	Sistema	O Lote 0038 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5.000,00.
04/10/2021 - 13:17:41	Sistema	O Lote 0040 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.400,00.
04/10/2021 - 13:18:12	Pregoeiro	F. ELETROCCON SOLUCA... -Para o item 0023 seria possível chegar ao valor de R\$126,30?
04/10/2021 - 13:19:42	Pregoeiro	Sr. licitante AGNES COMERCIAL LTDA - ME, gentileza verificar os itens em que foi arrematante para a adequação ao valor de referência.
04/10/2021 - 13:23:30	Sistema	O Lote 0041 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.200,00.
04/10/2021 - 13:24:05	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0046: Srª Pregoeira, este estou no limite
04/10/2021 - 13:24:36	Sistema	O Lote 0047 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.200,00.
04/10/2021 - 13:24:52	Sistema	O Lote 0048 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 700,00.
04/10/2021 - 13:26:07	Sistema	O Lote 0023 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 126,00.
04/10/2021 - 13:27:41	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0023: Srª Pregoeira, sim, já alterei
04/10/2021 - 13:40:55	F. AGNES COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0013: Boa tarde, Senhora Pregoeira. Infelizmente não conseguimos reduzir o preço até o valor de referência.
04/10/2021 - 13:41:26	Pregoeiro	Senhores licitantes, os itens 05, 13, 19, 21, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 46, 47 e 48 estão ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA estabelecido para este PREGÃO ELETRÔNICO.
04/10/2021 - 13:41:39	F. AGNES COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0026: Boa tarde, Senhora Pregoeira. Infelizmente não conseguimos reduzir o preço até o valor de referência.
04/10/2021 - 13:41:54	F. AGNES COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0039: Boa tarde, Senhora Pregoeira. Infelizmente não conseguimos reduzir o preço até o valor de referência.
04/10/2021 - 13:46:12	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 13:46:39	Sistema	O lote 0021 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 13:47:10	Sistema	O lote 0027 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 13:47:29	Sistema	O lote 0029 recebeu uma nova proposta readequada.
04/10/2021 - 13:48:09	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0048: Srª Pregoeira, não estou conseguindo ver os valores, poderia ir citando os valores para eu saber a possibilidade de abaixar o valor
04/10/2021 - 13:58:48	Pregoeiro	Informamos os valores via telefone.
04/10/2021 - 14:09:35	Sistema	O Lote 0019 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.140,00.
04/10/2021 - 14:10:01	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0019: Srª Pregoeira, Não consigo atingir o valor de referência
04/10/2021 - 14:28:52	Pregoeiro	Informo aos senhores licitantes que em razão de problemas no registro de lances, o PE 006/2021 será suspenso para solicitação de suporte junto à plataforma. Dessa forma, retornaremos dia 07/10/2021- às 09h.
04/10/2021 - 14:29:26	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
04/10/2021 - 14:29:26	Sistema	Motivo: Informo aos senhores licitantes que em razão de problemas no registro de lances, o PE 006/2021 será suspenso para solicitação de suporte junto à plataforma. Dessa forma, retornaremos dia 07/10/2021- às 09h.
07/10/2021 - 09:11:41	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:11:41	Sistema	Motivo: Retorno de Sessão Pública.



07/10/2021 - 09:12:09	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi aprovada pelo Pregoeiro.
07/10/2021 - 09:12:09	Sistema	O valor vencedor para o lote 0004 foi alterado para R\$ 2.545,50 para corresponder a proposta readequada.
07/10/2021 - 09:13:13	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0021 foi aprovada pelo Pregoeiro.
07/10/2021 - 09:13:13	Sistema	O valor vencedor para o lote 0021 foi alterado para R\$ 322,80 para corresponder a proposta readequada.
07/10/2021 - 09:13:53	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0027 foi aprovada pelo Pregoeiro.
07/10/2021 - 09:13:53	Sistema	O valor vencedor para o lote 0027 foi alterado para R\$ 3.654,00 para corresponder a proposta readequada.
07/10/2021 - 09:14:10	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0029 foi aprovada pelo Pregoeiro.
07/10/2021 - 09:14:10	Sistema	O valor vencedor para o lote 0029 foi alterado para R\$ 573,84 para corresponder a proposta readequada.
07/10/2021 - 09:25:07	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0019. O prazo é até às 09:50 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 09:25:07	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível chegar ao valor de R\$1.000,00 para esse item?
07/10/2021 - 09:35:53	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0019: Srª Pregoeira, infelizmente não temos condições de chegar a este a este valor.
07/10/2021 - 09:39:47	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0030. O prazo é até às 10:20 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 09:39:47	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível chegar ao valor de R\$600,00 para este item?
07/10/2021 - 09:46:37	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0032. O prazo é até às 10:20 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 09:46:37	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível chegar ao valor de R\$500,00 para este item?
07/10/2021 - 09:47:37	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0034. O prazo é até às 10:20 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 09:47:37	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível chegar ao valor de R\$80,00 para este item?
07/10/2021 - 09:49:20	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0039. O prazo é até às 10:20 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 09:49:20	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível chegar ao valor de R\$300,00 para este item?
07/10/2021 - 09:55:17	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0030: Srª Pregoeira, sim é possível chegar ao valor de R\$ 600,00.
07/10/2021 - 09:57:19	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0032: Srª Pregoeira, sim é possível chegar ao valor de R\$ 500,00 para este item.
07/10/2021 - 09:58:53	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0034: Srª Pregoeira, sim é possível chegar ao valor de R\$ 80,00 para este item.
07/10/2021 - 10:01:23	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0013 foi rejeitada pelo Pregoeiro.
07/10/2021 - 10:01:23	Sistema	Motivo: Valor acima do valor de referência.
07/10/2021 - 10:03:10	Sistema	O fornecedor AGNES COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o lote 0013 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:03:10	Sistema	Motivo: O valor informado para o item está acima do valor de referência.
07/10/2021 - 10:03:10	Sistema	O lote 0013 tem como novo arrematante ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA com valor total de R\$ 1.134,00.
07/10/2021 - 10:05:00	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0013. O prazo é até às 10:15 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 10:05:00	Sistema	Motivo: Sr licitante, é possível chegar ao valor de referência estimado para o item?
07/10/2021 - 10:07:31	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0013: Srª Pregoeira, poderia nos informar qual o valor de referência para este item, pois não estamos conseguindo visualizá-lo.
07/10/2021 - 10:08:24	Pregoeiro	F. ELETROCCON, o valor de referência para o item 013- é de R\$473,40.
07/10/2021 - 10:10:00	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0013: Infelizmente não temos como chegar a este valor.
07/10/2021 - 10:12:57	F. ELETROCCON SOLUCA...	Negociação Item 0013: E informo que este valor de R\$ 473,40, está desatualizado com o mercado atual para o item.
07/10/2021 - 10:12:58	Pregoeiro	Sr. licitante F. ELETROCCON, para os itens 30,32 e 34 seria possível atingir o valor de referência, considerando que a sua última proposta foi bem próxima do nosso valor estimado para os itens?
07/10/2021 - 10:14:31	Sistema	O Lote 0030 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 600,00.
07/10/2021 - 10:14:34	Sistema	O Lote 0039 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 493,00.
07/10/2021 - 10:15:13	Sistema	O Lote 0032 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 500,00.
07/10/2021 - 10:15:15	Sistema	O fornecedor ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA foi desclassificado para o lote 0019 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:15:15	Sistema	Motivo: Valor acima do valor de referência.
07/10/2021 - 10:15:15	Sistema	O lote 0019 tem como novo arrematante AGNES COMERCIAL LTDA com valor total de R\$ 3.989,00.
07/10/2021 - 10:15:39	Sistema	O Lote 0034 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 80,00.
07/10/2021 - 10:17:10	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0019. O prazo é até às 10:30 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 10:17:10	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível chegar ao valor de referência de R\$976,00?
07/10/2021 - 10:19:08	Sistema	O fornecedor ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA foi desclassificado para o lote 0013 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/10/2021 - 10:19:08	Sistema	Motivo: Valor acima do valor de referência.
07/10/2021 - 10:20:20	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0026 foi rejeitada pelo Pregoeiro.
07/10/2021 - 10:20:20	Sistema	Motivo: A proposta encontra-se acima do valor de referência.
07/10/2021 - 10:20:40	Sistema	O fornecedor AGNES COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o lote 0026 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/10/2021 - 10:20:40	Sistema	Motivo: A proposta encontra-se acima do valor de referência.
07/10/2021 - 10:22:06	Pregoeiro	Sr. licitante F. ELETROCCON, para os itens 30,32 e 34 seria possível atingir o valor de referência, considerando que a sua última proposta foi bem próxima do nosso valor estimado para os itens?



13/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O Lote 0024 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
13/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O Lote 0025 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
13/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O Lote 0027 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
13/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O Lote 0028 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
13/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O Lote 0029 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
13/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O Lote 0030 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
13/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O Lote 0032 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
13/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O Lote 0033 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
13/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O Lote 0034 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
13/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O Lote 0035 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
13/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O Lote 0036 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
13/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O Lote 0037 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
13/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O Lote 0046 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
13/10/2021 - 11:13:51	Sistema	O Lote 0048 foi homologado por JOILSON BROEDEL.

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos
Pregoeiro

Polliane Bastos Lessa
Apoio

SARA TAVARES BRANDAO
Apoio

VALQUÍRIA APARECIDA DOS SANTOS
Apoio

